



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2023

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

INDÍCE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	5
3. CONCESSÕES	10
4. INVESTIMENTOS	11
5. SEGURANÇA NO PORTO	12
6. COMUNICAÇÃO	14
7. RECURSOS HUMANOS	14
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	24
9. PERSPETIVAS FUTURAS.....	32
10. PROPOSTA DE RESULTADOS	33
11. NOTA FINAL	34

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

Os últimos exercícios económicos foram marcados por contextos macroeconómicos e geopolíticos particularmente exigentes para todos os *stakeholders* que utilizam o Porto da Figueira da Foz para movimentarem as suas mercadorias, destacando-se a pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, nos anos de 2020 e 2021, a invasão militar da Rússia a território Ucrainiano, iniciada em 2022 e ainda em curso, e, mais recentemente, a tensão no médio-orientes que, no seu conjunto, contribuíram para uma pressão inflacionista nos preços de diversas *commodities*.

Não obstante o contexto internacional particularmente desafiante, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira Foz registou, em 2023, a marca das 2,032 milhões de toneladas, menos 7,60 % ou 167 mil toneladas face a 2022, patamar essencial para assegurar a sustentabilidade económico-financeira da APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.).

O perfil dos principais clientes do Porto, marcadamente exportador (63% do movimento total de toneladas), demonstra a importância que esta infraestrutura portuária tem para a região que serve, permitindo, a preços competitivos, o acesso a mercados internacionais.

No que respeita ao desenvolvimento futuro desta infraestrutura portuária destacamos, em 2023, a aprovação pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. dos estudos complementares e das alterações ao projeto da “*Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas do Porto da Figueira da Foz*”, sanando-se, deste modo, as condicionantes elencadas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) o que permitiu lançar, em janeiro de 2024, o concurso público para a realização deste investimento estrutural para a APFF, S.A., o qual aumentará a capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado e, com isto, alterar a oferta de serviços portuários prestados aos seus clientes.

Não obstante, reunidas as condições para realizar este investimento, importa ainda garantir junto das entidades competentes, o correspondente financiamento comunitário sem o qual não será possível assegurar a sua realização.

Outra vertente que merece especial atenção do Conselho de Administração prende-se com a transição energética e digital, consubstanciada, nomeadamente, na redução de CO₂, resiliência das infraestruturas portuárias às alterações climáticas e catástrofes naturais, melhoria contínua de processos, desburocratização, que, no seu conjunto, permitirá adaptar o Porto da Figueira da Foz aos desafios que a realidade lhe imporá, melhorando a oferta de serviços a todos aqueles que dele precisam para exercerem a sua atividade produtiva.

Ao nível do desempenho económico destaca-se o registo, em 2023, de um Resultado Líquido do Período, corrigido do efeito da imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, negativo em 1,453 milhões de euros, melhorando em 690 mil euros, face a igual resultado registado em 2022 (-2,143 milhões de euros), justificado, essencialmente, pelo aumento do volume de negócios em 360 mil euros, decorrente (i) da ocupação de um terraplano para a fixação de uma unidade industrial de aquacultura e a expansão da área de uma concessão e (ii) da diminuição em 2023, face a 2022, dos períodos em que o acesso ao porto esteve condicionado, facto que implica a suspensão das tarifas previstas nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Tarifas, com um impacto financeiro positivo de 169 mil euros.

Sublinha-se, a este propósito, que a suspensão de taxas portuárias decorre de um acordo entre a APFF, S.A. e a Comunidade Portuária celebrado em março de 2016, estando este a ser reavaliado à luz do atual desempenho financeiro da APFF, S.A. e dos investimentos previstos no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026.

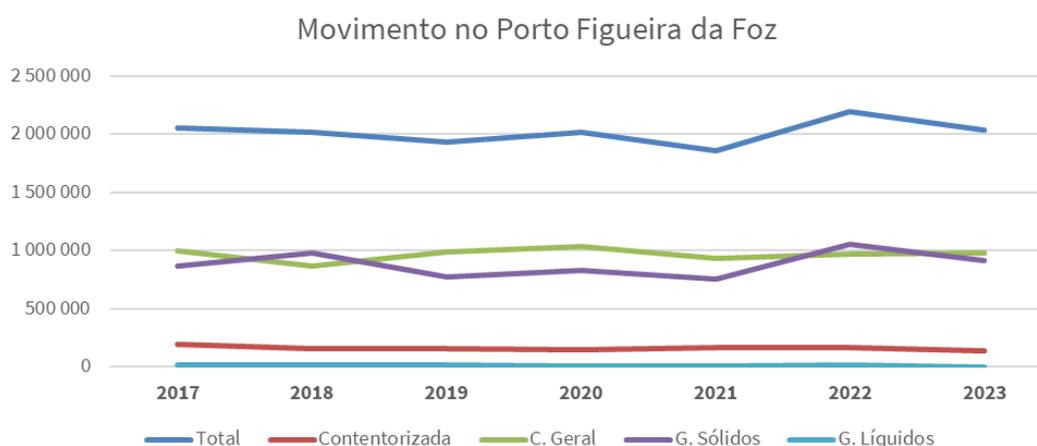
Analisado o ano de 2023, com desafios tão exigentes quanto aliciantes, reforçamos os nossos agradecimentos pelo empenho e capacidade de adaptação dos nossos colaboradores e pela confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto da Figueira da Foz, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia da região.

2. Atividade Portuária

Em 2023, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira da Foz ascendeu a 2,033 milhões de toneladas, inferior, em 7,60%, ao máximo histórico registado em 2022 (2,200 milhões de toneladas).

Destaca-se o crescimento, face a 2022, do movimento de carga geral fracionada em 1,28% (ou 12 mil toneladas), justificado, principalmente, pelo aumento do movimento de cimento (mais 248% ou 40 mil toneladas, face a 2022) e de produtos florestais (mais 94% ou 105 mil toneladas, face a 2022), prejudicado pela diminuição do movimento de pastas químicas de madeira (menos 16% ou 124 mil toneladas, face a 2022). No que respeita aos granéis sólidos destaca-se a diminuição, face a 2022, de 12,75% (ou 134 mil toneladas), justificada, essencialmente, pelo movimento de argila o qual diminuiu, face a 2022, 121 mil toneladas.

Em 2023 foram movimentados 18 242 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), menos 3 203 TEU's, face ao movimentado em 2022.



2.1. Movimento de Navios

No ano de 2023, escalaram o Porto da Figueira da Foz, 442 navios a que corresponde uma arqueação bruta (GT) total de 1.566.040 GT.

Classe de GT	2023		2022		Δ % 23/22	
	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios
Total	1 566 040	442	1 714 991	475	-8,69%	-6,95%
< 3000	717 136	272	748 319	283	-4,17%	-3,89%
3001 - 4000	185 271	49	243 700	67	-23,98%	-26,87%
4001 - 5000	194 261	44	156 483	35	24,14%	25,71%

Classe de GT	2023		2022		Δ % 23/22	
	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios
5001 - 6000	334 989	59	264 558	47	26,62%	25,53%
6001 - 7000	25 871	4	163 217	26	-84,15%	-84,62%
> 7001	108 512	14	138 714	17	-21,77%	-17,65%

Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição da arqueação bruta e do número de navios, respetivamente, 8,69% e 6,95%, verificando-se, igualmente, uma diminuição da arqueação bruta média dos navios de 1,87%, que passou de 3.611 GT em 2022 para 3.543 GT em 2023.

2.2. Movimento de Mercadorias

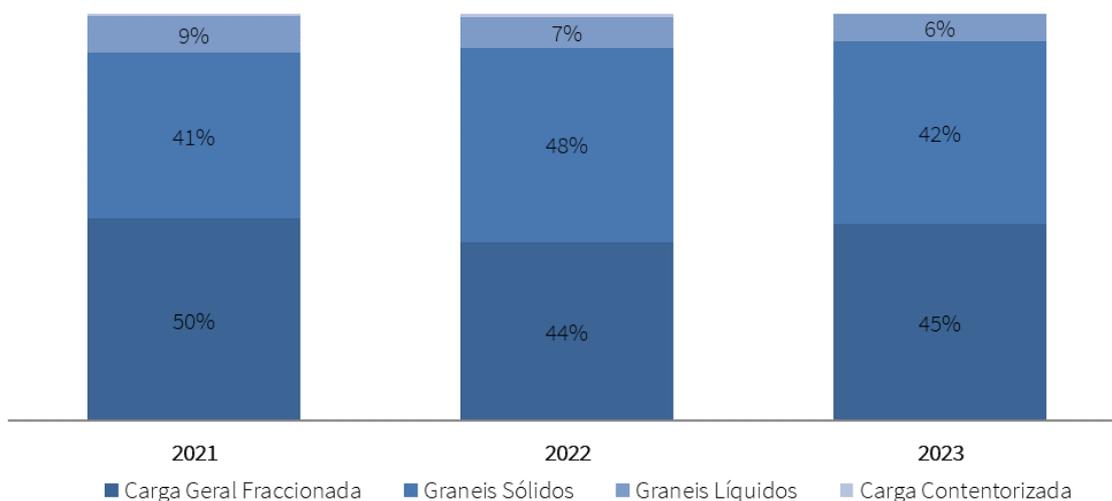
2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ%23/22
Total do Movimento Portuário	2 032 642	2 199 859	-7,60%
Carga Geral Fracionada	981 789	969 375	1,28%
Graneis Sólidos	916 408	1 050 384	-12,75%
Carga Contentorizada	134 445	164 843	-18,44%
Graneis Líquidos	0	15 257	-100,00%

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da carga geral fracionada sobre a restante carga.

Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A carga geral fracionada registou um aumento de 12 mil toneladas ou 1,28%, face a 2022, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira, conforme se observa no quadro seguinte.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ%23/22
Total de Carga Geral Fracionada	981 789	969 375	1,28%
Pastas químicas de madeira	658 713	782 898	-15,86%
Madeira	216 781	111 700	94,07%
Cimento	56 665	16 280	248,07%
Outra Carga Geral Fracionada	49 630	58 497	-15,16%

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de granéis sólidos registou uma diminuição de 134 mil toneladas ou 12,75%, face a 2022. As argilas, os resíduos de vidro e a gipsite foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ% 23/22
Total de Graneis Sólidos	916 408	1 050 384	-12,75%
Argila	301 310	422 683	-28,71%
Resíduos de vidro	251 537	259 770	-3,17%
Gipsite	150 009	157 596	-4,81%
Caulino	76 057	53 688	41,66%
Areias	47 120	44 945	4,84%
Outros Granéis Sólidos	90 375	111 702	-19,09%

2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou uma diminuição de 30 mil toneladas ou 18,44%, face ao movimento de 2022.

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2023	2022	Δ%23/22
Total de Mercadorias Movimentadas	2 032 642	2 199 859	-7,60%
Importações	743 542	713 431	4,22%
Exportações	1 289 100	1 486 428	-13,28%

No ano de 2023, as **exportações** representaram 63,42% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e os produtos de papel as principais mercadorias.

No quadro seguinte são apresentadas as principais **mercadorias exportadas** nos anos 2023 e 2022.

	Toneladas		
	2023	2022	$\Delta\%23/22$
Total de Mercadorias Exportadas	1 289 100	1 486 428	-13,28%
Pastas químicas de madeira	622 760	708 053	-12,05%
Argila	268 975	419 515	-35,88%
Produtos de papel	111 784	140 721	-20,56%
Cimento	56 665	16 280	248,07%
Areias	51 714	48 501	6,62%
Outros	177 202	153 359	15,55%

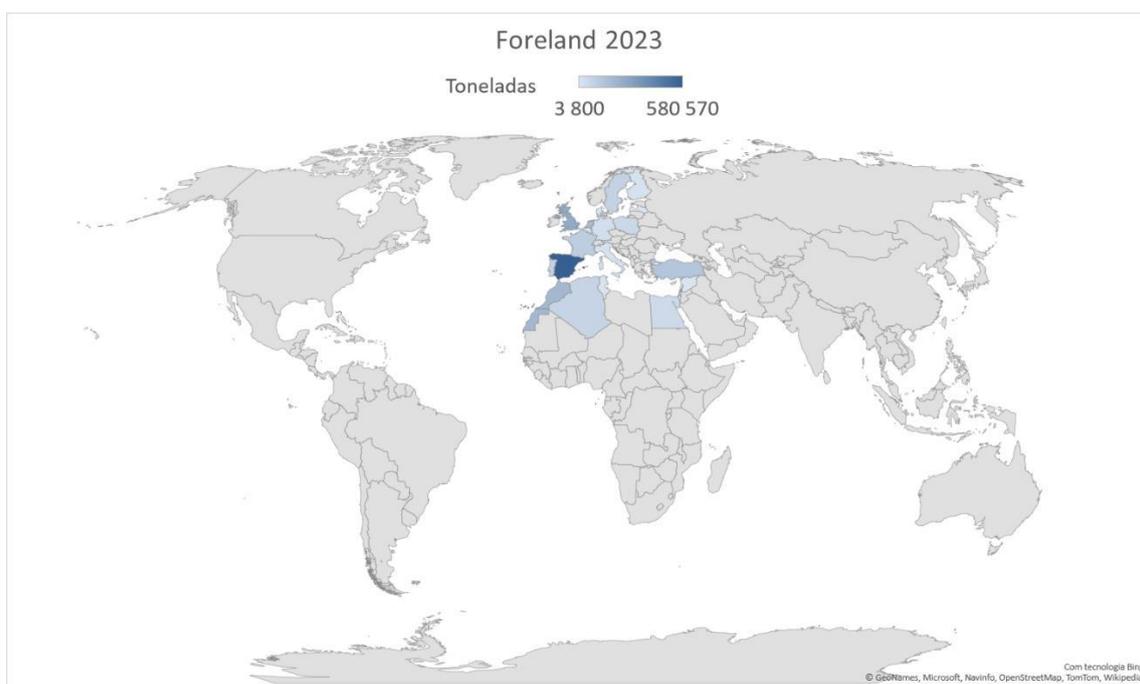
Relativamente às **importações**, registou-se um aumento de 30 mil toneladas (+4,22%), face a 2022, tendo sido a madeira a principal mercadoria que potenciou este incremento (mais 88 mil toneladas ou 71%, face a 2022).

	Toneladas		
	2023	2022	$\Delta\%23/22$
Total de Mercadorias Importadas	743 542	713 431	4,22%
Resíduos de vidro	251 547	259 770	-3,17%
Madeira	211 213	123 518	71,00%
Gipsite	150 009	157 596	-4,81%
Pastas químicas de madeira	35 953	74 845	-51,96%
Argila	32 963	7 463	341,67%
Outros	61 857	90 238	-31,45%

2.2.3. Foreland

As mercadorias movimentadas no Porto da Figueira da Foz têm origem/destino, na sua quase totalidade (74 % do total de carga movimentada), em países europeus, o que o posiciona como um Porto de *short sea shipping* (tráfego marítimo de curta distância).

Os principais países de origem/destino da carga movimentada no Porto da Figueira da Foz foram Espanha (29%), Reino Unido (13%) e Marrocos (10%), que juntos representam 51% do movimento total registado em 2023.



2.3. Setor da Náutica de Recreio

Este setor que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento registou, em 2023, uma diminuição de 112 nautas passantes e um aumento de 5 nautas residentes.

	2023		2022	
	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	797	215	909	210

2.4. Setor da Pesca

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, com predomínio da pesca de cerco, registou, em 2023, um aumento de 284 toneladas (+ 3,93%), face a 2022.

	2023		2022	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	7 514	n.d.	7 230	n.d.

n.d. – não disponível

3. Concessões

3.1. De Uso Privativo

3.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2023, foram movimentadas 7,514 toneladas de pescado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando um aumento de 284 toneladas, face a 2022.

3.1.2. BioAdvance – The Next Generation, Lda.

Em 2022, a APFF, S.A. e a BioAdvance – The Next Generation, Lda. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas à construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados na Zona de Expansão do Porto da Figueira da Foz.

Durante o ano de 2023 decorreram os trabalhos de infraestruturização prevendo-se que, no início de 2024, a unidade fabril fique concluída.

4. Investimentos

O montante de investimento executado em 2023 ascendeu a 281 mil euros, sendo que **129 mil euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **152 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto “*Melhoria das Acessibilidades Marítimas e da Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz*” que culminou com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) a 23 de dezembro de 2020, foram elencadas um conjunto de condicionantes a sanar antes da realização da empreitada. Em dezembro de 2023 a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. aprovou os estudos complementares e as alterações ao projeto permitindo à APFF, S.A. lançar, em janeiro de 2024, o concurso público para a realização do referido projeto. Durante o exercício de 2023 os estudos complementares realizados pela APFF, S.A. ascenderam a 51 mil euros.

De realçar que a realização deste projeto será um passo importante na persecução da estratégia definida para o Porto da Figueira da Foz, no que respeita à melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do Porto, tendo como objetivo permitir o acesso de navios de maior porte e bem assim contribuir para o aumento da competitividade das empresas fixadas no seu *hinterland*. Ademais ressalta-se que o aludido projeto, por ser estrutural, encontra-se inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017.

Em 2023, no âmbito da transição energética e digital do Porto, iniciou-se o projeto de modernização de interligações por cabo de fibra ótica, que ascendeu a 73 mil euros, dos quais 72 mil foram financiados por fundos PIDDAC.

Em relação aos **investimentos funcionais** destaca-se o *upgrade* do *networking* do parque informático da APFF, S.A., através da realocização do *data center*, renovação dos *switches* e expansão do número de ligações, de modo a aumentar a qualidade e segurança da conectividade intraportuária e a aquisição de barreiras de combate à poluição (32 mil euros) para aumento da prontidão dos meios da APFF, S.A. em caso de derrame e, com isso, minimizar os impactos ambientais.

Realçamos ainda que o investimento realizado pela APFF, S.A., em 2023, ascendeu a 281 mil euros, do qual 72 mil euros (ou 26%) foi financiado por fundos PIDDAC e o remanescente, 210 mil euros, por fundos próprios.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores para assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança, finalizado em 2020 e aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, carece, apenas, de uma ação inspetiva final, a qual ainda não foi possível realizar.

A 29 de novembro de 2023, realizou-se um exercício com componente *safety*, com a participação das duas corporações de bombeiros da Figueira da Foz em cenário de incêndio no navio SAGASBANK, testando os meios da rede de incêndios no Terminal de Carga Geral e alguns meios de combate à poluição, com colocação de barreiras de contenção de hidrocarbonetos em redor do navio cenário do exercício. Em dezembro de 2023 foram efetuados exercícios de combate a incêndio no edifício-sede e no edifício polivalente, no qual se testou a evacuação pelo piso da cobertura com veículo escada, com a participação dos corpos de bombeiros sapadores e dos voluntários.

5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS)

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo foi elaborado e aprovado, durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

A revisão do Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), foi consolidada em 2022, tendo sido finalizada e aprovada em 2023 pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos.

Em 2023 foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da Instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No dia 29 de novembro de 2023, foi realizado um exercício geral, envolvendo o navio de carga geral SAGASBANK, atracado no Terminal de Carga Geral, envolvendo, como é habitual, todas as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, e tendo como cenário base ISPS a tentativa de ato de sabotagem com objeto tipo bomba no referido navio.

5.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Em 2022 foi assinado um protocolo entre a APFF, S.A. e a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) para transferência dos equipamentos *Vessel Traffic Services* (VTS) para a esfera da APFF, S.A.. Encontram-se previstos, para 2024, a realização de investimentos para substituição de equipamentos já obsoletos ou inoperacionais, bem como de obras de construção civil para reparação dos danos estruturais. Serão primeiramente instalados equipamentos de comunicação com o Porto de Aveiro e instalados no respetivo VTS ecrãs de monitorização e equipamentos de comunicação para permitir a operação e gestão VTS da aproximação e área portuária do Porto da Figueira da Foz por parte dos técnicos VTS da APA, S.A..

Deste modo, será substancialmente melhorada a qualidade do serviço VTS oferecido a toda a navegação que pratica o Porto da Figueira da Foz, passando a funcionar 24 hrs/365 dias.

4.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2023, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

6. Comunicação

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócio

A nível Internacional, em 2023, a APFF, S.A. marcou presença na *Breakbulk Europe*, que se realizou em Roterdão, Países Baixos, na *Seatrade Europe*, que se realizou em Hamburgo, na Alemanha, e na *SCM Conference Ibéria*, que se realizou em Madrid, Espanha.

Ao longo do ano houve, ainda, oportunidade para participar em inúmeros eventos, realizados em Portugal.

Em todos os eventos foi possível, para além de estabelecer contactos com diversos *stakeholders*, promover a marca Porto da Figueira da Foz, junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contactos e realizar um conjunto de reuniões B2B.

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

XI Congresso da Indústria de Moldes – 17 e 18 de março, Oliveira de Azeméis

A APFF, S.A. apoiou o “*XI Congresso da Indústria de Moldes*”, em Oliveira de Azeméis, organizado pela CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria de Moldes. Este evento reuniu cerca de 400 participantes.

“Portos Ideias Factory” – 14 de abril, Aveiro

A APFF, S.A., em conjunto com a APA, S.A., organizou o *workshop “Portos Ideias Factory”*, na Fábrica da Ciência Viva, em Aveiro. Este *workshop*, que pretende ser um espaço de reflexão e debate sobre o passado, o presente e o futuro dos portos, nas suas diferentes dimensões, e relação com as Comunidades e os Territórios, reuniu cerca de 30 participantes da academia, investigação e indústria da área da inovação.

Seminário “Crescimento Ferroviário no Corredor Atlântico Ibérico - Desafios e Oportunidades” – 27 de abril, Vista Alegre, Ílhavo

A APFF, S.A., em conjunto com a APA, S.A., organizou o seminário ibérico “*Crescimento Ferroviário no Corredor Atlântico Ibérico - Desafios e Oportunidades*”, na Vista Alegre, Ílhavo, no âmbito do projeto *Cencyl*, que é coordenado pelo Gabinete de Estratégia. Este seminário contou com 70 participantes, entre portugueses e espanhóis, da zona de Castela & Leão.

Conferência “Supply Chain Magazine 2023” – 29 e 30 de maio, Mafra

A APFF, S.A. apoiou a Conferência “*Supply Chain Magazine 2023*”, promovida pela Supply Chain Magazine, na qual foram abordadas várias temáticas relacionadas com a cadeia de abastecimento e a logística.

Breakbulk 2023 – 6 a 8 de junho, em Roterdão, Países Baixos

A APFF, S.A. marcou presença, em stand conjunto com a APA, S.A., pela segunda vez, na feira internacional *Breakbulk Europe*, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto.

Taça dos Portos – modalidade Surf – 2 e 3 de setembro – Praia da Barra, em Ílhavo, e Praia do cabedelo, na Figueira da Foz

A APFF, S.A. e a APA, S.A., organizaram, em parceria com a Associação de Surf de Aveiro e a Associação de Surf da Figueira da Foz, a “*Taça dos Portos – modalidade de Surf*”. O evento contou com a participação de 12 atletas.

Seatrade Europe 2023 – 6 a 8 de setembro, em Hamburgo, Alemanha

A APFF, S.A., pela primeira vez, marcou presença na feira internacional *Seatrade Europe 2023*, em stand conjunto com a Associação dos Portos de Portugal (APP), sob a marca *Cruise Portugal*. Este é o maior certame na Europa dedicado à indústria dos cruzeiros.

Porto Maritime Week – 25 a 29 de setembro, em Leixões, em formato híbrido.

A APFF, S.A. patrocinou a 4ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

Seminário “Os Portos – Alavanca da Economia Regional” – 11 de outubro, Luso, Mealhada

A APFF, S.A., em conjunto com a APA, S.A., organizaram o seminário “*Os Portos – Alavanca da Economia Regional*”, no Luso, Mealhada. Este seminário contou com cerca de 80 participantes.

Leiria Centro Exportador – 26 de outubro, Leiria

A APFF, S.A. apoiou a 5ª edição do “*Leiria Centro Exportador*”, em Leiria, organizado pela AAPI - Associação Ação Para Internacionalização. Este evento reuniu oradores, empresas de diferentes setores de atividade e Câmaras de Comércio de 4 continentes, tendo em vista a partilha de know-how e experiências afetas à internacionalização das empresas e, consequentemente, a concretização de negócios.

Comemoração do Dia do Porto da Figueira da Foz – 29 e 30 de outubro

As comemorações do Dia do Porto da Figueira da Foz voltaram ao formato presencial e decorreram ao longo de uma semana, com a realização de várias atividades:

- Visita ao porto aberta à população em autocarro – participação de cerca de 100 visitantes;
- Cerimónia comemorativa do dia do Porto da Figueira a Foz, no Museu Municipal Auditório Municipal da Figueira da Foz, com pré-apresentação do livro Histórico-Documental do Porto da

Figueira da Foz. A cerimónia foi dirigida a toda a comunidade portuária, trabalhadores e entidades públicas.

19º Congresso da APAT – 10 e 11 de novembro, Espinho

A APFF, S.A. apoiou o 19º Congresso da APAT – Associação dos Transitários de Portugal, que se realizou em Espinho. Esta edição foi subordinada ao tema “*A Força da Logística na Economia*”.

Em 2023, foram várias as inserções publicitárias e artigos de opinião em publicações de carácter geral e de especialidade.

No âmbito da responsabilidade social foram apoiadas instituições e associações.

6.3. Comunicação

Por último refira-se que se procedeu, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes de comunicação através de um serviço de *clipping* e de alertas específicos da *Google*.

Em 2023, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial do porto. A mensagem continua a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social e de acordo com o público-alvo.

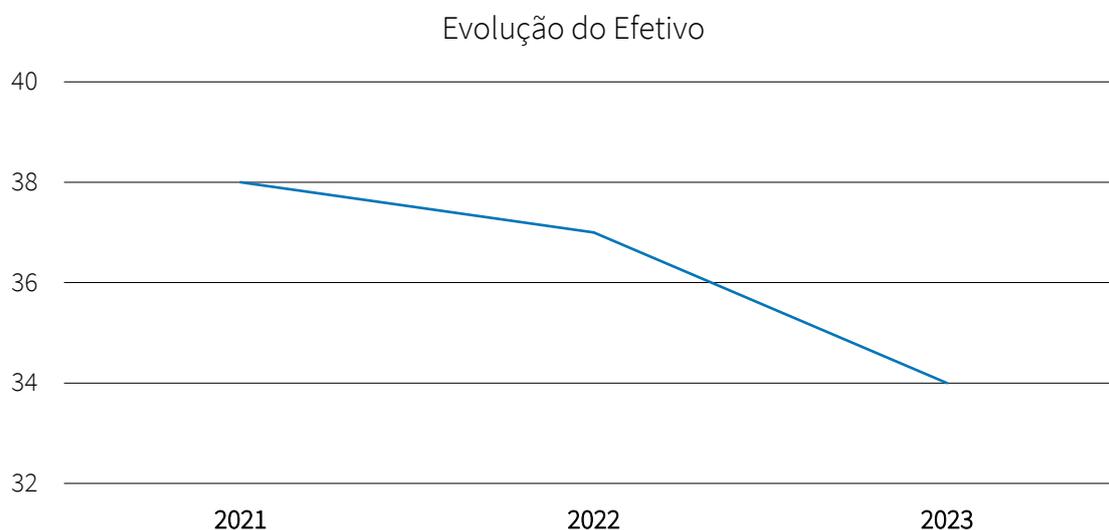
No portal da APFF, S.A., em 2023, foram inseridas 30 notícias.

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, destaca-se:

- *LinkedIn* - em 31 de dezembro de 2023 registava 785 seguidores, mais 284 seguidores durante 2023, tendo-se efetuado 69 publicações;
- *Facebook* - em 31 de dezembro de 2023 registava 15.676 seguidores, mais 340 seguidores durante 2023, tendo-se efetuado 76 publicações;
- *Instagram* - em 31 de dezembro de 2023 registava 6.653 seguidores, mais 194 seguidores durante 2023, tendo-se efetuado 71 publicações;
- *X* - em 31 de dezembro de 2023 registada 1.948 seguidores, tendo-se efetuado, durante o ano, 71 publicações;
- Canal de Negócios do *Youtube* do Porto da Figueira da Foz, no final do ano tinha 24 subscritores (subiu 2), tendo sido publicados 4 vídeos em 2023.

7. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2023, o número de efetivos da APFF, S.A. reduziu, quando comparado com o ano anterior, totalizando 34 colaboradores.



Assinala-se, ao longo do ano 2023, a aposentação de dois colaboradores (um serralheiro civil e um técnico auxiliar), a contratação de um marinheiro, a permuta, com a APA, S.A., de um piloto, a denúncia de um contrato individual de trabalho de uma assessora e o falecimento de um auxiliar de serviços.

Acresce informar que quatro operadores de equipamento portuário se encontram, atualmente, cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não se prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto destes trabalhadores não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuam a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

6.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (50%).

	N.º de Trabalhadores		
	2023	2022	2021
Habilitações Literárias	34	37	38

	N.º de Trabalhadores		
	2023	2022	2021
1.º Ciclo do ensino básico	1	1	2
2.º Ciclo do ensino básico	4	5	5
3.º Ciclo do ensino básico	17	18	18
Ensino secundário	7	7	7
Ensino superior politécnico	0	0	1
Ensino superior universitário	5	6	5

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APFF, S.A., desagregado por sexo, referente ao ano de 2023.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2023	
	Homens	Mulheres
Total	31	3
1.º Ciclo do ensino básico	1	0
2.º Ciclo do ensino básico	4	0
3.º Ciclo do ensino básico	16	1
Ensino secundário	5	2
Ensino superior politécnico	0	0
Ensino superior universitário	5	0

6.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (52,94%).

	N.º de Trabalhadores		
	2023	2022	2021
Total de Trabalhadores/as	34	37	38
Secretariado da Administração	1	1	1
Coordenação Portuária	18	21	22
Departamento de Pilotagem	10	9	9
Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	4	4	4
Direção de Infraestruturas	0	1	1
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	1	1	1

O quadro infra, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por sexo, referente ao ano de 2023.

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2023	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores/as	31	3
Secretariado da Administração	0	1
Coordenação Portuária	18	0
Departamento de Pilotagem	10	0
Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	2	2
Direção de Infraestruturas	0	0
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	1	0

6.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro acréscimo do nível etário médio de 57,70 em 2022 para 58,21 em 2023.

	N.º de Trabalhadores					
	2023		2022		2021	
Total	34	100,00%	37	100,00%	38	100,00%
Até aos 40 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	3	8,82%	3	8,11%	2	5,26%
De 45 a 49 anos	1	2,94%	1	2,70%	1	2,63%
De 50 a 54 anos	4	11,76%	4	10,81%	4	10,53%
De 55 a 59 anos	6	17,65%	10	27,03%	15	39,47%
De 60 a 61 anos	8	23,53%	11	29,73%	9	23,69%
De 62 a 64 anos	9	26,47%	7	18,92%	4	10,53%
Mais de 65 anos	3	8,82%	1	2,70%	3	7,89%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por sexo, referente ao ano de 2023.

	N.º de Trabalhadores			
	2023			
	Total	Homens	Mulheres	
	31	100,00%	3	100,00%
Até aos 40 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	3	9,68%	0	0,00%
De 45 a 49 anos	1	3,23%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	4	12,90%	0	0,00%
De 55 a 59 anos	5	16,13%	1	33,33%
De 60 a 61 anos	6	19,35%	2	67,67%
De 62 a 64 anos	9	29,03%	0	0,00%

		N.º de Trabalhadores		
		2023		
	Total	Homens	Mulheres	
Mais de 65 anos		3	9,68%	0
				0,00%

6.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos três escalões, ou seja, mais de 20 anos de antiguidade, representando 85,29% do total de colaboradores.

		N.º de Trabalhadores		
		2023	2022	2021
	Total	34	37	38
Até 1 ano		1	1	1
Mais de 1 ano até 2 anos		2	1	0
Mais de 2 anos até 5 anos		0	1	2
Mais de 5 anos até 10 anos		1	1	0
Mais de 10 anos até 15 anos		0	0	0
Mais de 15 anos até 20 anos		1	1	2
Mais de 20 anos até 25 anos		1	1	1
Mais de 25 anos até 30 anos		5	5	8
Mais de 30 anos		23	26	24

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por sexo, referente ao ano de 2023.

		N.º de Trabalhadores	
		2023	
Nível de Antiguidade	Total	Homens	Mulheres
		31	3
Até 1 ano		1	0
Mais de 1 ano até 2 anos		2	0
Mais de 2 anos até 5 anos		0	0
Mais de 5 anos até 10 anos		1	0
Mais de 10 anos até 15 anos		0	0
Mais de 15 anos até 20 anos		1	0
Mais de 20 anos até 25 anos		0	1
Mais de 25 anos até 30 anos		5	0
Mais de 30 anos		21	2

6.6. Indicadores

6.6.1. Trabalho e Absentismo

No que diz respeito à taxa de absentismo registou-se um acréscimo, face aos anos anteriores, justificado pelo aumento das horas de ausência e pela diminuição do potencial máximo anual de horas trabalháveis.

Indicadores	2023	2022	2021
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	34	37	38
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	76 191	76 696	78 874
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	804	638	756
4. Absentismo (horas de ausência)	6 351	5 585	4 353
5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	70 644	71 749	75 277
6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1)	2 078	1 939	1 981
7. Taxa de Absentismo (4:2x100)	8,34%	7,28%	5,52%
8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	1,06%	0,83%	0,96%

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2023	2022	2021
Total	6 351	5 585	4 353
Acidente de trabalho	1 888	752	0
Doença	4 385	4 360	4 250
Parentalidade	0	426	0
Outras Causas	78	47	103

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2023.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2023	
	Homens	Mulheres
Total	5 524	827
Acidente de trabalho	1 888	0
Doença	3 558	827
Parentalidade	0	0
Outras Causas	78	0

6.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2023 registou-se um decréscimo do número total de horas de ação de formação, bem como o número de formandos e número de ações, quando comparado com o ano anterior.

	2023	2022	2021
Número total de horas de ações de formação	145	250	32
Número de ações	7	8	1
Número de formandos	17	22	2

6.6.3. Produtividade

Em 2023 registou-se uma diminuição da produtividade média, calculada em função da carga movimentada no porto e das horas trabalhadas, justificada pela diminuição da carga movimentada e pela diminuição das horas trabalhadas.

	2023	2022	2021
Toneladas Movimentadas (ton) (1)	2 032 642	2 199 859	1 862 347
Horas trabalhadas (horas) (2)	70 644	71 749	75 277
Produtividade (1)/(2)	28,77	30,66	24,74

6.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhada aumentou 2,03 euros, justificada pelo aumento, em 2023, dos gastos com o pessoal, decorrente da atualização salarial de 5% ocorrida em 2023.

Indicadores	2023	2022	2021
1. Gastos com o Pessoal (€)	1 783 193	1 665 156	1 665 156
2. Massa Salarial* (€)	1 734 737	1 613 964	1 613 964
3. Efetivo (n.º)	34	37	38
4. Horas Trabalhadas (horas)	70 644	71 749	75 277
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	25,24	23,21	22,12
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	51022	43621	42473

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

6.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	Valores em euros		
	2023	2022	2021
Seguro de Saúde	16 316	13 565	11 024
Medicina no Trabalho	3 002	3 279	3291
Pensões	3 026	8 350	0

6.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de medicina no trabalho realizaram, em 2023, 30 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2023	2022	2021
Efetivo (1)	34	37	38
Exames de Admissão	1	1	0
Exames Periódicos	29	27	30
Exames Ocasionais	0	0	4
Total de Exames (2)	30	28	34
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	88,24%	75,68%	89,47%

Realça-se complementarmente, que é disponibilizada anualmente e de forma gratuita, vacinação para prevenção da gripe sazonal, tendo aderido 11 colaboradores.

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2023, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional negativo de 1,300 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,637 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte, justificado, essencialmente, pelos impactos do reconhecimento contabilístico da perda por imparidade associada aos ativos fixos tangíveis e intangíveis (menos 2,202 milhões de euros face a 2022) compensada pelo aumento do volume de negócios (mais 360 mil euros face a 2022) e pela reversão da provisão, por conta da desistência de um processo em tribunal para o qual havia sido constituída, em 2022, uma provisão no valor de 291 mil euros.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Rendimentos Operacionais (1)	7 249 517	5 882 374	1 367 142
Exploração Portuária	2 708 489	1 491 175	1 217 314
Subsídios à Exploração	1 682 388	1 135 351	547 037
Outros Rendimentos	2 364 290	2 882 078	-517 788
Provisões	290 800	0	290 800
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	203 550	373 770	-170 220
Gastos Operacionais (2)	4 948 406	4 646 097	302 309
Fornecimentos e Serviços Externos	2 850 435	2 257 422	593 012
Gastos com o Pessoal	1 783 193	1 665 156	118 036
Outros Gastos	165 032	79 382	85 649
Reversão imparidade de subsídios ao investimento	0	262 062	-262 062
Provisões	0	290 800	-290 800
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	149 747	91 275	58 473
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)	2 301 110	1 236 277	1 064 833
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3 499 832	3 575 180	-75 349
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	-100 870	2 676 346	-2 777 216
Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)	-1 299 592	337 443	-1 637 034

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e serviços de amarração e desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Exploração Portuária	2 708 489	1 491 175	1 217 314
TUP Navio	522 495	546 694	-24 198
Porto de Recreio	197 352	200 872	-3 519
Amarrar e desamarrrar	218 146	224 921	-6 775
Pilotagem	474 129	494 880	-20 751
Armazenagem	12 172	2 754	9 418
Taxa de utilização de infraestruturas	1 266 882	0	1 266 882
Tarifa do Uso de Equipamento	16 838	20 760	-3 922
Outros	475	295	180

O desvio positivo de 1,217 milhões de euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado:

- positivamente, pela reclassificação dos rendimentos relativos às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam, até 2022, reconhecidos na rubrica “outros rendimentos”, com um impacto positivo nos rendimentos de exploração portuária de 1,267 milhões de euros; e
- negativamente, (i) pela diminuição das quantidades movimentadas e do número de navios que escalaram o Porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando uma redução dos rendimentos diretamente relacionados com a escala de navios, designadamente, TUP-Navio, tarifa de pilotagem e serviço de amarração e desamarração a navios e (ii) pela suspensão das taxas variáveis previstas nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento Geral de Tarifas, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 8 de março de 2022 a 3 de abril de 2022 e de 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com um impacto financeiro de 250 mil euros, e de 28 de outubro de 2023 até 06 de dezembro de 2023, com um impacto financeiro de 81 mil euros.

Nos **Outros Rendimentos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Outros Rendimentos	2 364 290	2 882 078	-517 788
Rendimentos de Ocupações	987 509	707 288	280 221
Concessões	252 652	1 456 563	-1 203 911
Fornecimentos Secundários (água e energia)	230 730	181 372	49 359
Recolha de Resíduos	71 076	67 804	3 271

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Outros Rendimentos Suplementares	93 843	79 929	13 913
Imputação de subsídios para investimentos	414 477	387 075	27 401
Imparidade de subsídios para investimentos	313 355	0	313 355
Outros	649	2 046	-1 397

O desvio negativo de 518 mil euros registado nos **outros rendimentos** encontra justificação:

- nos **rendimentos de concessões**, menos 1,204 milhões de euros face a 2022, são justificados pela reclassificação dos rendimentos das taxas de utilização de infraestruturas, para a rubrica “Rendimentos de Exploração”, com um impacto negativo de 1,268 milhões de euros; e
- nos **rendimentos de ocupações**, mais 280 mil euros, face a 2022, justificado por uma nova ocupação e pela ampliação de área de uma concessão existente.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2023, registou-se um aumento de 302 mil euros, face a 2022. Esta variação é influenciada, positivamente, pela reversão, registada em 2022, da imparidade sobre os subsídios ao investimento (menos 262 mil euros, face a 2022) e da provisão (menos 291 mil euros, face a 2022) e, negativamente, pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal (mais 593 mil euros e 118 mil euros, respetivamente, face a 2022).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos**, mais 593 mil euros face a 2022, contribuíram, de forma significativa e relevante, os seguintes eventos:

- Realização, em 2023, de **dragagens de manutenção**, no montante de 1,731 milhões de euros (mais 437 mil euros face a 2022), correspondente a 553 mil m³, dos quais:
 - i. 1,322 milhões de euros equivalentes a 426 mil m³, respeitam à realização de dragagens de manutenção no canal de navegação e acesso ao porto. Em 2023, apesar da APFF, S.A. ter dragado, comparativamente a 2022, um menor volume de inertes (menos 80 mil m³) em virtude do aumento do preço unitário por m³ dragado (mais 0,80 € /m³) registou-se um aumento de 159 mil euros do montante gasto com estes trabalhos. A realização destes trabalhos foi integralmente participada por fundos da Lei do Orçamento de Estado;
 - ii. 285 mil euros equivalentes a 95 mil m³, respeitam à dragagem de manutenção de acesso ao Terminal de Granéis Líquidos. Para o financiamento desta empreitada a APFF, S.A. celebrou um protocolo com as empresas estabelecidas no Terminal de Granéis Líquidos, para participação de 2/3 do valor gasto tendo sido o montante remanescente participado por fundos da Lei do Orçamento de Estado; e

- iii. 174 mil euros equivalentes a 32 mil m³ respeitam à dragagem de manutenção dos acessos aos estaleiros navais e ao Porto de Pesca Costeira tendo sido financiados, parcialmente, por fundos da Lei do Orçamento de Estado.
- Aumento dos gastos associados ao modelo de partilha de serviços com a empresa mãe, APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., no valor de 238 mil euros, mais 79 mil euros, face a 2022; e
- Aumento dos gastos com o fornecimento de energia elétrica, mais 62 mil euros face ao registado em 2022.

Relativamente aos **Gastos com o Pessoal**, o desvio positivo de 118 mil euros em 2023, face a 2022, é justificado pelos seguintes fatores:

- pelas movimentações de pessoal ocorridas em 2022, com a aposentação de um pedreiro e de um mestre de tráfego local e o recrutamento para a substituição deste último (menos 49 mil euros, face a 2022);
- pela aposentação, em 2023, de dois colaboradores, um serralheiro civil e um técnico auxiliar, a contratação de um marinheiro, a denúncia de um contrato individual de trabalho de uma assessora e o falecimento de um auxiliar de serviços (mais 38 mil euros face a 2022);
- pela atualização remuneratória concedida em 2023 de 5% (mais 80 mil euros face a 2022);
- pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2023, (mais 3 mil euros, face a 2022); e
- pelo início, em 2022, da prestação de serviços dos colaboradores do departamento de pilotagem da APFF, S.A. à APA, S.A., sendo o respetivo custo repassado à APA, S.A. (mais 8 mil euros, face 2022).

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação negativa de 229 mil euros registada em 2023, face a 2022, justificada, sobretudo, pela reversão, em 2022, de uma perda por imparidade constituída em exercícios anteriores, decorrente da aprovação, e cumprimento, de um plano de pagamentos de uma dívida de elevada expressão junto de um cliente da APFF, S.A..

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis**, realça-se que, com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2022, foi reconhecida nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 2022, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 68,450 milhões de euros.

Em 2023, a APFF, S.A. realizou novo teste de imparidade do qual resultou uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2023, no montante de 68,551 milhões de euros, implicando um reforço da perda por imparidade no montante de 101 mil euros. Esta variação é justificada pela atualização do plano de

negócios da empresa o qual prevê, face ao anterior, a concessão do serviços de amarração e desamarração a navios facto que se reflete numa redução do fluxo de caixa libertado e, por consequente, na deterioração do valor de uso dos ativos.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2023, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto negativo** de 1,162 milhões de euros, o que representa uma redução de 1,522 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	-1 299 592	337 443	-1 637 034
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	137 202	21 988	115 213
Juros e gastos similares suportados (8)	4	0	4
Resultado antes de impostos (9) = (6) + (7) - (8)	-1 162 394	359 431	-1 521 825

8.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2023, um **Resultado Líquido do Período** negativo de 1,311 milhões de euros, menos 1,641 milhões de euros do que o registado em 2022.

Refira-se que, se **excluídos os impactos da imparidade sobre os ativos**, o resultado líquido do período registado em 2023 ascendeu a 1,453 milhões de euros negativos, melhorando, face a igual resultado registado em 2022, 690 mil euros, justificado, essencialmente, pelo aumento do volume de negócios, mais 360 mil euros face a 2022 e pela reversão de uma provisão reconhecida em 2022 (mais 291 mil euros).

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O ativo líquido da APFF, S.A., em 2023, ascendeu a 17,696 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2023	2022
Ativo não Corrente	6 666 473	9 985 626
Ativos fixos tangíveis	6 649 758	9 972 436
Ativos intangíveis	14 076	10 860
Outros investimentos financeiros	2 640	2 329
Ativo Corrente	11 029 712	9 950 559
Clientes	472 610	717 133
Adiantamento a fornecedores	1 021	917

	Valores em euros	
	2023	2022
Estado e outros entes públicos	104 212	115 911
Outras contas a Receber	589 324	807 757
Diferimentos	9 964	12 483
Caixa e depósitos bancários	9 852 581	8 296 358
Total do Ativo	17 696 185	19 936 184

As variações registadas no ativo decorrem, essencialmente, da redução do valor dos ativos fixos tangíveis decorrente da depreciação e amortização do exercício (menos 3,322 milhões de euros) e pelo aumento das disponibilidades financeiras (mais 1,556 milhões de euros).

8.2.2. Capitais Próprios

Os capitais próprios da APFF, S.A., em 2023, ascenderam a 16,551 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

	Valores em euros	
	2023	2022
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	2 322 374	2 174 268
Reservas legais	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	-342 884	-673 542
Ajustamentos/Outras variações do capital próprio	957 190	1 465 686
Resultado Líquido do Período	-1 310 952	330 658
Total do Capital Próprio	16 551 357	18 222 699

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pela diminuição, face a 2022, do Resultado Líquido do Período de 2023, pelas outras variações do capital próprio associados à imputação no exercício dos subsídios ao investimento e aos impactos associados à imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e pelo reconhecimento, em 2023, do Resultado Líquido do Período de 2022 na rubrica de Resultados Transitados.

8.2.3. Passivo

O passivo da APFF, S.A. em 2023, ascendeu a 1,145 milhões de euros, conforme demonstra o quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2023	2022
Passivo não Corrente	0	290 800
Provisões	0	290 800
Passivo Corrente	1 144 829	1 422 686
Fornecedores	320 959	309 210
Adiantamentos de clientes	7 606	7 606
Estado e outros entes públicos	115 627	115 162
Outras dívidas a pagar	700 636	990 709
Total do Passivo	1 144 829	1 713 486

O passivo registou uma diminuição de 569 mil euros justificado, essencialmente, pela reversão, em 2023, de uma provisão por conta da desistência de uma ação que foi intentada contra à APFF, S.A. em 2022 (menos de 291 mil euros) e pela conta de “outras dívidas a pagar”, com uma diminuição de 290 mil euros, em resultado do reconhecimento contabilístico, em 2022, de uma fatura, emitida em janeiro de 2023.

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2023 e 2022.

Indicadores Económicos e Financeiros		2023	2022
Económicos			
VAB / Gastos com Pessoal		2,33	3,55
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	4 344 298	3 984 131
EBIT (em euros)	Res. Operacional	-1 299 592	337 443
EBITDA Ajustado (em euros)	Res. antes depreciações – Imputação Sub. – Provisões	1 282 479	1 402 063
Margem EBIT	EBIT / Volume Negócios	-0,30	0,08
Margem EBITDA	EBITDA / Volume Negócios	0,30	0,28
Financeiros			
Liquidez	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	9,63	6,99
Rend. Vendas	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	-0,30	0,08
Rent. Cap. Próprios	Res. Líquido/ Cap. Próprios	-0,08	0,02
Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	-0,07	0,02
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,94	0,91
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	14,46	10,63
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	2,48	1,82

8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2023, a 1,282 milhões de euros, representando uma diminuição de 120 mil euros, face ao registado no ano anterior. Esta variação é justificada, essencialmente, pelos seguintes impactos:

- (i) aumento do volume de negócios (mais 360 mil euros, face a 2022);
- (ii) variação negativa da imparidade de dívidas a receber (menos 229 mil euros, face a 2022); e
- (iii) aumento dos gastos operacionais, deduzidos dos subsídios à exploração, em 164 mil euros.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)-(5)	1 282 479	1 402 063	-119 584
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	2 301 110	1 236 277	1 064 833
Imputação de subsídios para investimentos (3)	414 477	387 075	27 401
Imparidade de subsídios para investimentos (4)	313 241	-262 062	575 303
Provisões (5)	290 800	-290 800	581 600

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

A diminuição do Valor Acrescentado Bruto (VAB) no ano de 2023 decorre, essencialmente, da variação negativa no Resultado Líquido do Exercício (menos 1,642 milhões de euros, face a 2022), conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
VAB / N.º de Efetivos	125 744	173 955	-48 211
N.º de Efetivos Remunerados	33	34	-1
VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	4 149 546	5 914 475	-1 764 928
Gastos com o Pessoal (1)	1 783 193	1 665 156	118 036
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3 499 832	3 575 180	-75 349
Imparidade de dívidas a receber (3)	53 803	282 496	-228 693
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	123 671	60 984	62 687
Resultado Líquido do Período (6)	-1 310 952	330 658	-1 641 610

9. Perspetivas futuras

Em linha com os objetivos inscritos no PAO 2024-2026, os principais fatores chave de que dependem os resultados desta Administração Portuária no curto, médio e longo prazo, são:

- **Manutenção do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da Empresa. Neste sentido, torna-se fundamental a manutenção do movimento portuário superior ou igual a 2 milhões de toneladas;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais, se anualizados os gastos com as dragagens de manutenção, no volume de negócios, é fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Fundos da Lei de Orçamento de Estado:** A comparticipação recebida pela APFF, S.A. do fundo da Lei de Orçamento de Estado, para fazer face às necessidades de dragagens de manutenção, afigura-se essencial para assegurar o desenvolvimento do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação das “*Normas de Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”, que aprovaram o novo modelo de operação portuária, a 3 de agosto de 2015, é um fator chave rumo à sustentabilidade da Empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de carga utilizados; e
- **Plano de Investimentos:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2024-2026, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “**melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz**”, inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

10. Proposta de Resultados

Dando cumprimento ao disposto na cláusula f) do artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. o **Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2023 apurado, negativo em 1.310.951,58 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

11. Nota Final

Por último, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os colaboradores da Empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2023.

Figueira da Foz, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração,

(Eduardo Feio)

(Carlos Monteiro)

(Andreia Queirós)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice das Demonstrações Financeiras

BALANÇO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	7
1. INTRODUÇÃO	7
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
4. FLUXOS DE CAIXA	21
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	23
6. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	27
7. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	28
8. CLIENTES.....	28
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	30
10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	30
11. DIFERIMENTOS	32
12. CAPITAL SUBSCRITO.....	32
13. RESERVA LEGAL.....	32
14. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO.....	32
15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....	33
16. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	33
17. PROVISÕES.....	36
18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	36
19. FORNECEDORES	38
20. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	38
21. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO.....	39
22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	39
23. GASTOS COM O PESSOAL.....	40
24. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS	41
25. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	42
26. IMPOSTO DO EXERCÍCIO	42
27. COMPROMISSOS.....	44
28. MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	45
29. PASSIVOS CONTINGENTES.....	45
30. PARTES RELACIONADAS.....	49
31. EVENTOS SUBSEQUENTES	50

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 de dezembro	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	6 649 758	9 972 436
Ativos intangíveis	6	14 076	10 860
Outros investimentos financeiros	7	2 640	2 329
		6 666 473	9 985 626
Ativo Corrente			
Clientes	8	472 610	717 133
Adiantamentos a fornecedores		1 021	917
Estado e outros entes públicos	9	104 212	115 911
Outros créditos a receber	10	589 324	807 757
Diferimentos	11	9 964	12 483
Caixa e depósitos bancários	4	9 852 581	8 296 358
		11 029 712	9 950 559
Total do ativo		17 696 185	19 936 184
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	14	2 322 374	2 174 268
Reserva legal	13	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	15	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	15	(342 884)	(673 542)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	16	957 190	1 465 686
		17 862 308	17 892 041
Resultado líquido do período		(1 310 952)	330 658
Total do capital próprio		16 551 357	18 222 699
Passivo			
Passivo Não corrente			
Provisões	17	-	290 800
Outras dívidas a pagar	18	-	-
		-	290 800
Passivo Corrente			
Fornecedores	19	320 959	309 210
Adiantamentos de clientes		7 606	7 606
Estado e outros entes públicos	9	115 627	115 162
Outras dívidas a pagar	18	700 636	990 709
		1 144 829	1 422 686
Total do passivo		1 144 829	1 713 486
Total do capital próprio e do passivo		17 696 185	19 936 184

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	20	2 708 489	1 491 175
Subsídios à exploração	21	1 682 388	1 135 351
Fornecimentos e serviços externos	22	(2 850 435)	(2 257 422)
Gastos com o pessoal	23	(1 783 193)	(1 665 156)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	53 803	282 496
Provisões (aumentos / reduções)	17	290 800	(290 800)
Outros rendimentos	24	2 364 290	2 882 078
Outros gastos	24	(165 032)	(341 444)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 301 110	1 236 277
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(3 499 832)	(3 575 180)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 6	(100 870)	2 676 346
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1 299 592)	337 443
Juros e rendimentos similares obtidos	25	137 202	21 988
Juros e gastos similares suportados	25	(4)	-
Resultados antes de impostos		(1 162 394)	359 431
Imposto sobre o rendimento do período	26	(148 558)	(28 773)
Resultado líquido do período		(1 310 952)	330 658
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(1 310 952)	330 658
Resultado por ação:			
- Básico		(0,66)	0,17
- N.º ações		2 000 000	2 000 000
Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do período:		2023	2022
Resultado líquido do período		(1 310 952)	330 658
Impacto do reconhecimento de imparidade:		(141 980)	(2 473 248)
Resultado líquido do período sem o efeito do reconhe. de imparidade		(1 452 931)	(2 142 590)

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos Outras Var. Capital Próprio	Resultado líquido do período	Total
A 31 de dezembro de 2021		10 000 000	1 874 313	2 000 000	2 925 628	(1 034 854)	1 562 572	361 312	17 688 971
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(387 075)	-	(387 075)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	290 190	-	290 190
Aplicação do resultado líquido de 2021	15	-	-	-	-	361 312	-	(361 312)	-
		-	-	-	-	361 312	(96 886)	(361 312)	(96 886)
Resultado líquido do período								330 658	330 658
Oper. com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	299 956	-	-	-	-	-	299 956
		-	299 956	-	-	-	-	-	299 956
A 31 de dezembro de 2022		10 000 000	2 174 268	2 000 000	2 925 628	(673 542)	1 465 686	330 658	18 222 699
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(342 769)	-	(342 769)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	(165 727)	-	(165 727)
Aplicação do resultado líquido de 2022	15	-	-	-	-	330 658	-	(330 658)	-
		-	-	-	-	330 658	(508 496)	(330 658)	(508 496)
Resultado líquido do período								(1 310 952)	(1 310 952)
Oper. com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	148 106	-	-	-	-	-	148 106
		-	148 106	-	-	-	-	-	148 106
A 31 de dezembro de 2023		10 000 000	2 322 374	2 000 000	2 925 628	(342 884)	957 190	(1 310 952)	16 551 357

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 136 730	4 427 468
Pagamentos a fornecedores		(3 419 831)	(1 593 428)
Pagamentos ao pessoal		(1 856 227)	(1 702 654)
		(139 328)	1 131 386
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(22 888)	(329)
Outros recebimentos/pagamentos		1 842 224	510 516
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		1 680 008	1 641 573
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(272 771)	(303 791)
Ativos intangíveis		(15 351)	(9 338)
Outros Ativos		(310)	(626)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		72	110 203
Subsídios ao investimento		71 707	-
Juros e rendimentos similares		92 869	1 417
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(123 785)	(202 135)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)			
		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 556 223	1 439 438
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	8 296 358	6 856 920
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	9 852 581	8 296 358

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Introdução

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9,950 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de reavaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social da APFF, S.A. é de 10 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

A Empresa tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;

- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao Porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P., dentro da área de domínio público, definida pelo artigo 7.º do referido Decreto-Lei, ficaram, também, afetos à APFF, S.A. conforme resulta do seu n.º 2 do artigo 8.º.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2024.

É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2023.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou

outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, e tendo em consideração o apoio financeiro do seu acionista, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das Demonstrações Financeiras.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC – Comissão de Normalização Contabilística.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Conversão Cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transação e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2023	31/12/2022
EUR/USD	1,1050	1,0666
EUR/GBP	0,8691	0,8869

Fonte: Banco de Portugal

3.2. Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperado atribuído na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as vidas úteis estimadas, dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2020 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os valores de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração dos Resultados como “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

3.3. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

3.4. Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e

por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo intangível deverá ser amortizado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período

de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a

formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

3.5. Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) 2024-2026, projetado até ao final da vida útil dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

3.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de “clientes” e “outros créditos a receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido, se aplicável, de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos “clientes” e “outros créditos a receber” são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao RETGS - Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto

corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à eventual ocorrência de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base *pro-rata* da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.13. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.15. Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

A Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de caráter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.16. Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.17. Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 26 de março de 2024, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

3.18. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2023	2022
Numerário		
- Caixa	1 100	1 100
	<u>1 100</u>	<u>1 100</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	813 161	1 259 530
- Depósitos a prazo	9 000 000	7 000 000
- Outros depósitos	38 320	35 728
	<u>9 851 481</u>	<u>8 295 258</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>9 852 581</u>	<u>8 296 358</u>

Os outros recebimentos / pagamentos, incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, referem-se, fundamentalmente, ao recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, os quais podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	9 000 000	19/01/2024
	<u>9 000 000</u>	

5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2021								
Custo de aquisição	6 410 000	117 719 004	1 590 023	48 280	166 136	223 612	628 883	126 785 937
Depreciações acumuladas	-	(43 407 370)	(1 368 707)	(48 280)	(126 269)	(123 246)	-	(45 073 871)
Imparidade Acumulada	(5 621 118)	(65 166 247)	(194 078)	-	(34 950)	(87 810)	-	(71 104 203)
	788 882	9 145 387	27 237	-	4 918	12 556	628 883	10 607 863
Movimentos no exercício:								
Adições	-	11 887	-	-	10 226	8 823	224 978	255 914
Alienações e Abates	-	-	-	(16 400)	(1 787)	-	-	(18 187)
Transferências	-	36 414	-	-	-	9 431	(45 845)	-
Depreciação - exercício	-	(3 429 837)	(84 672)	-	(22 546)	(21 278)	-	(3 558 333)
Depreciação - alienações e abates	-	-	-	16 400	1 787	-	-	18 187
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(31 888)	2 612 690	73 571	-	10 656	1 964	-	2 666 992
	(31 888)	(768 846)	(11 100)	-	(1 665)	(1 060)	179 132	(635 428)
31 de dezembro de 2022								
Custo de aquisição	6 410 000	117 767 304	1 590 023	31 880	174 575	241 866	808 016	127 023 663
Depreciações acumuladas	-	(46 837 207)	(1 453 379)	(31 880)	(147 028)	(144 524)	-	(48 614 017)
Imparidade Acumulada	(5 653 006)	(62 553 557)	(120 507)	-	(24 294)	(85 846)	-	(68 437 211)
Valor líquido	756 994	8 376 540	16 137	-	3 253	11 496	808 016	9 972 436

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2022								
Custo de aquisição	6 410 000	117 767 304	1 590 023	31 880	174 575	241 866	808 016	127 023 663
Depreciações acumuladas	-	(46 837 207)	(1 453 379)	(31 880)	(147 028)	(144 524)	-	(48 614 017)
Imparidade Acumulada	(5 653 006)	(62 553 557)	(120 507)	-	(24 294)	(85 846)	-	(68 437 211)
	756 994	8 376 540	16 137	-	3 253	11 496	808 016	9 972 436
Movimentos no exercício:								
Adições	-	1 750	-	-	77 290	40 303	146 546	265 888
Transferências	-	72 888	-	-	-	-	(72 888)	-
Depreciação - exercício	-	(3 351 656)	(84 672)	-	(27 528)	(19 996)	-	(3 483 852)
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(259 437)	151 838	72 569	-	(47 014)	(22 670)	-	(104 714)
	(259 437)	(3 125 180)	(12 103)	-	2 748	(2 364)	73 658	(3 322 678)
31 de dezembro de 2022								
Custo de aquisição	6 410 000	117 841 942	1 590 023	31 880	251 864,4	282 168	881 674	127 289 551
Depreciações acumuladas	-	(50 188 863)	(1 538 050)	(31 880)	(174 556)	(164 520)	-	(52 097 869)
Imparidade Acumulada	(5 912 444)	(62 401 719)	(47 938)	-	(71 308)	(108 516)	-	(68 541 925)
Valor líquido	497 556	5 251 360	4 034	-	6 001	9 132	881 674	6 649 758

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.483.852 euros (2022: 3.558.333 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor bruto pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável, existindo claros indícios de imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2024-2026, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente considerada no ano de 2057), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2022), que se considera refletir os riscos específicos do negócio.

Acresce informar que a taxa de desconto aplicada em relação à APFF, S.A. nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (e 2022) foi determinada por Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa. Por este facto e indicação do Acionista, a Empresa alterou no ano de 2020 a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital considerado até então.

	31/12/2023	31/12/2022
Taxa de crescimento médio do Volume de Negócios *		
n a n+5	1,40%	2,68%
n+5 até ao final da vida útil dos ativos	2,00%	2,12%
Intervalo de margens de EBITDA ** no período de projeção	4,54% - 34,05%	4,10% - 12,80%
Taxa de desconto	4,10%	4,10%

* Volume de Negócios corresponde à prestação de serviços, rendimentos de ocupação, rendimentos de concessão e licenciamentos, fornecimentos diversos e outros rendimentos suplementares.

** Corresponde ao valor de EBITDA excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos.

Durante o exercício de 2023, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2022	Impacto no resultado do exercício			31/12/2023
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Fixos Tangíveis	68 437 211	(224 407)	329 121	104 714	68 541 925
Intangíveis (ver Nota 6)	12 526	(3 844)	-	(3 844)	8 683
	68 449 737	(228 251)	329 121	100 870	68 550 607

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 seria o seguinte:

	2023	2022
Resultado líquido do período	(1 310 952)	330 658
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6)	100 870	(2 676 346)
- Subsídios ao investimento (ver Nota 16 e 24)	(313 355)	262 062
- Impostos diferidos (ver Nota 26)	70 505	(58 964)
Resultado líquido do período sem o efeito do reconhecimento de imparidade	(1 452 931)	(2 142 590)

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4.

A APFF, S.A. celebrou, a 30 de agosto de 2022, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela dominial na Zona de Expansão do Porto da Figueira da Foz, para construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados, por um prazo de 15 anos, cujos ativos revertem gratuitamente para esta Administração Portuária. A 31 de dezembro de 2023 esta unidade industrial ainda não se encontrava concluída prevendo-se a sua entrada em funcionamento no decorrer do primeiro semestre de 2024.

A APFF, S.A. não possui qualquer contrato de concessão de serviço público.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2023	2022
Estudo Aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras (i)	850 548	799 156
Outros	31 126	8 860
	881 674	808 016

(i) Este projeto antecede a realização da empreitada de “Melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto da Figueira da Foz”. Trata-se de um projeto estrutural para a Administração Portuária o qual visa dotar o porto de melhores condições para a receção de navios até 140 metros de comprimento e 8 metros de calado. Em janeiro de 2024 a APFF, S.A. lançou o concurso público para a realização da empreitada.

6. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Software	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2022			
Custo de aquisição	305 036	7 533	312 568
Amortizações acumuladas	(280 235)	-	(280 235)
Imparidade acumulada	(21 879)	-	(21 879)
	2 921	7 533	10 454
Movimentos no exercício			
Adições	-	7 900	7 900
Transferências e abates	6 250	(6 250)	-
Amortizações - exercício	(16 847)	-	(16 847)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	9 353	-	9 353
	(1 244)	1 650	406
31 de dezembro de 2022			

	<i>Software</i>	<i>Ativos em curso</i>	<i>Total</i>
Custo de aquisição	311 286	9 183	320 468
Amortizações acumuladas	(297 082)	-	(297 082)
Imparidade acumulada	(12 526)	-	(12 526)
	1 677	9 183	10 860
Movimentos no exercício			
Adições	11 188	4 163	15 351
Transferências e abates	-	-	-
Amortizações - exercício	(15 979)	-	(15 979)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	3 844	-	3 844
	(947)	4 163	3 216
31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	322 474	13 346	335 820
Amortizações acumuladas	(313 061)	-	(313 061)
Imparidade acumulada	(8 683)	-	(8 683)
	731	13 346	14 076

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 15.979 euros (2022: 16.847 euros) estando incluída na rubrica “Gastos/Reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

7. Outros investimentos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho, criado através da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

Através do Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho foram alterados, destacando-se a cessação das entregas.

8. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2023	2022
Clientes - conta corrente	473 770	717 132
Clientes de cobrança duvidosa	1 967 161	2 376 524
	2 440 931	3 093 657
Imparidade de clientes	(1 968 321)	(2 376 523)

472 610

717 133

Clientes – Conta Corrente

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este Anexo.

Imparidade de Clientes

A APFF, S.A. adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através da Autoridade Tributária (AT).

Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2023 e 2022.

	2023	2022
A 1 de janeiro	2 376 524	2 659 019
Movimentos no exercício:		
Aumentos	149 747	91 275
Reduções	(203 550)	(373 770)
	(53 803)	(282 496)
Outras Reduções	(354 400)	-
A 31 de dezembro	1 968 321	2 376 524

As reduções ocorridas no exercício de 2023 justificam-se, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade reconhecida sobre o cliente Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., o qual iniciou, em 2021, o pagamento, em prestações, da dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da Autoridade Tributária (AT), e, em 2022, a celebração de um plano de pagamento da dívida vencida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, com produção de efeitos aos primeiros meses de 2023. O cliente tem cumprido com os pagamentos junto da AT e da APFF, S.A, contribuindo, em 2023, para a reversão da imparidade de clientes em 118.688,02 euros.

Relativamente às outras reduções de perdas por imparidade registadas em 2023 destaca-se o facto da perda por imparidade reconhecida sobre a dívida do cliente Mota Engil, S.A. ter sido totalmente revertida decorrente da sentença proferida em processo judicial intentado pelo cliente contra o Estado Português, da qual resulta o reconhecimento da propriedade privada a seu favor, dos terrenos objeto de alvará de licença de ocupação nº 04/96, do qual eram cobradas taxas de ocupação dominial. Com efeito a APFF,

S.A. reconheceu, em 2023, a anulação dos valores faturados ao cliente ao abrigo do referido alvará de ocupação e desreconheceu a totalidade da perda por imparidade acumulada.

9. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2023		2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	38 262	-	15 068	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	27 834	-	27 495
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	65 950	-	100 843	-
Contribuições p/ segurança social	-	38 307	-	37 005
Outros impostos	-	49 487	-	50 662
	104 212	115 627	115 911	115 162

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2023	2022
Pagamentos por conta	15 974	15 383
Retenções na fonte	23 217	329
Estimativa de IRC (ver Nota 26)	(930)	(645)
	38 262	15 068

10. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica “Outros Créditos a Receber”, é como segue:

	2023	2022
Devedores diversos:		
Rendimentos	9 796	75 704
PIDDAC	195 006	635 351
Sinistros	137 465	58 590
Protocolo Dragagem TGL	189 941	-
Outros	35 125	38 111
Total Outros Créditos a Receber	567 332	807 757

	2023	2022
Acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	21 992	-
	21 992	-
Total Outros Créditos a Receber	589 324	807 757

Rendimentos

Corresponde, essencialmente, aos rendimentos faturados à APA, S.A., em 2024, referentes a trabalhos prestados por colaboradores da APFF, S.A. em 2023.

PIDDAC

A APFF, S.A. reconheceu, em 2023, trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024. Uma vez que estes trabalhos são objeto da respetiva contrapartida PIDDAC, prevista na Lei de Orçamento de Estado para 2024, optou por reconhecer tal contrapartida, também, no exercício de 2023.

Sinistros

O valor reconhecido corresponde aos montantes suportados pela APFF, S.A. por conta de um sinistro, ocorrido em março de 2022, com uma lancha de pilotos que provocou estragos substanciais na embarcação os quais se encontram a ser imputados à seguradora. A reparação ficou concluída em dezembro de 2023 momento a partir do qual a APFF, S.A. iniciou as diligencias para ser ressarcida das despesas por si suportadas junto da seguradora. Acresce referir que todos os trabalhos de reparação foram acompanhados por perito designado pela seguradora.

Protocolo Dragagem TGL

A APFF, S.A. celebrou, em abril de 2023, com as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos, um protocolo de cooperação para o financiamento de 2/3 do custo da dragagem de manutenção de acesso e bacia de manobras do referido terminal. Em 2023 procedeu-se ao reconhecimento dos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024, refletindo-se, a respetiva contrapartida do financiamento previsto no protocolo no exercício de 2023.

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2023	2022
Seguros	6 718	9 013
Outros	3 247	3 470
Gastos a reconhecer	9 964	12 483

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados cuja duração dos mesmos ainda não terminou.

12. Capital Subscrito

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

13. Reserva Legal

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

14. Outros Instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 2.322.374 euros (2022: 2.174.268 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

15. Outras Reservas e Resultados Transitados

As “Outras reservas” referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	31/12/21	Movimentos no exercício	31/12/22	Movimentos no exercício	31/12/23
Reserva de avaliação	2 925 628	-	2 925 628	-	2 925 628
	2 925 628	-	2 925 628	-	2 925 628

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e de 2022 analisam-se como segue:

	2023	2022
Saldo no início do exercício:	(673 542)	(1 034 854)
Movimentos no exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	330 658	361 312
Saldo no final do exercício:	(342 884)	(673 542)

16. Outras variações no Capital Próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Ajustamentos a subsídios	Total
1 de janeiro de 2022	15 982 921	(13 978 936)	(441 413)	1 562 572
Regularização por resultados (ver Notas 24 e 26)	(387 075)	262 062	28 128	(96 886)
31 de dezembro de 2022	15 595 846	(13 716 874)	(413 285)	1 465 686
Regularizações por capital	71 707			71 707
Regularização por resultados (ver Notas 24 e 26)	(414 477)	(313 355)	147 628	(580 203)
31 de dezembro de 2023	15 253 076	(14 030 229)	(265 657)	957 190

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Em função do referido, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Subsídios recebido e/ou a receber		Subsídio reconhecido no exercício (Nota 24)		Subsídio a reconhecer Em 2023	Imparidade Reconhecida no exercício (Nota 24)		Imposto Diferido Em 2023	Valor líquido Subsídios
	2022	2023	Até 2022	Em 2023		Até 2022	Em 2023		
PIDDAC	7 115 270	7 186 977	(2 069 349)	(218 540)	4 899 089	(4 499 510)	(68 793)	(87 143)	243 643
FEDER	14 139 939	14 139 939	(3 632 160)	(195 937)	10 311 842	(9 217 365)	(244 562)	(178 515)	671 401
Outras Entidades	42 146	42 146	-	-	42 146	-	-	-	42 146
	21 297 355	21 369 062	(5 701 509)	(414 477)	15 253 077	(13 716 874)	(313 355)	(265 657)	957 190

Legenda: Gasto / (Rendimento)

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe das provisões é como segue:

	Provisões
A 1 de janeiro de 2022	-
Dotação	290 800
A 31 de dezembro de 2022	290 800
Redução	(290 800)
A 31 de dezembro de 2023	-

A Rhode Nielsen A/S, sucursal em Portugal, desistiu da Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária n.º 1856/22.1BECBR – Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, sob a qual, por inexistir jurisprudência quanto ao desfecho desta ação, havia sido reconhecida, em 2022, uma provisão e 290.800 euros. Com a desistência do processo procedeu-se à reversão do montante provisionado.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe da rubrica “Outras dívidas a pagar” é como segue:

Não corrente

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras contas a pagar”.

Apesar de o saldo ser nulo, informamos que este valor resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que o valor, a 31 de dezembro de 2023, relativo a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimentos e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, ascende a 3.422.459 euros.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar”, não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2022	3 586 674	(3 586 674)	-
Movimentos do período	(87 091)	87 091	-

	Subsídios ao investimento	Imparidade Ativos não correntes	Total
A 31 de dezembro de 2022	3 499 582	(3 499 582)	-
Movimentos do período	(77 123)	77 123	-
A 31 de dezembro de 2023	3 422 459	(3 422 459)	-

Corrente

	2023	2022
Fornecedores investimentos	35 740	-
Acréscimos de gastos		
- Remunerações a pagar	195 919	189 714
- Valores AMT	152 326	107 638
- Dragagens Manutenção	250 105	635 351
- Outros	66 546	58 005
	664 896	990 709
	700 636	990 709

Remunerações a pagar:

Corresponde ao subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

Valores AMT:

Corresponde ao reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2023, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

Dragagens de Manutenção:

O valor reconhecido corresponde aos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024.

19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2023	2022
Fornecedores - Conta corrente	15 171	39 086
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	221 846	98 773
Fornecedores - Cauções	83 942	171 351
	320 959	309 210

20. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

	2023	2022
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
TUP-Navio	522 495	546 694
Pilotagem	474 129	494 880
Amarração e Desamarração	218 146	224 921
Acostagem Marina Recreio	197 352	200 872
Uso de Equipamentos	16 838	20 760
Armazenagem	12 172	2 754
Taxa Utilização Infraestruturas	1 266 882	-
Outros	475	295
	2 708 489	1 491 175

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

A transferência dos rendimentos associados à “Tarifa de Utilização de Infraestruturas”, reconhecidos até 2022 em “Outros rendimentos - Rendimentos de concessões”, decorre da adaptação do Regulamento de Tarifas da APFF, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

21. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2023 e de 2022, é detalhado como segue:

	Recebido		Reconhecido como Rendimento		A receber (ver nota 10)	
	2022	2023	Em 2023	Em 2023	Ate 2022	Até 2023
Capítulo 50º	500 000	1 928 293	(1 135 351)	(1 487 947)	(635 351)	(195 006)
Protocolo Dragagem TGL	-	-	-	(189 941)	-	(189 941)
Outras Entidades	-	-	-	(4 500)	-	(4 500)
	500 000	1 928 293	(1 135 351)	(1 682 388)	(635 351)	(389 446)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa recebeu do Capítulo 50º do Orçamento do Estado (subsídios públicos) o montante de 1.928.293 euros (2022: 500.000 euros) para fazer face aos encargos suportados com as dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 1.487.947 euros (2022: 1.135.351 euros).

A APFF, S.A. celebrou, em abril de 2023, com as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos, um protocolo de cooperação para o financiamento de 2/3 do custo da dragagem de manutenção de acesso e bacia de manobras do referido terminal, tendo reconhecido, em 2023, o montante de 189.941 euros relativo à participação devida no âmbito do protocolo, dos quais 134.841,02 euros foram recebidos durante o mês de janeiro de 2024.

22. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2023	2022
Conservação e reparação	1 824 781	1 400 771
Dragagens de manutenção	1 730 836	1 293 741
Outras conservações	93 945	107 030
Trabalhos especializados	436 769	337 659
Eletricidade	201 928	139 755
Vigilância e Segurança	184 472	192 960
Água	65 498	57 701
Comunicações	15 458	15 986
Limpeza, higiene e conforto	24 827	22 396
Outros	96 703	90 195
	2 850 435	2 257 422

A variação na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” justifica-se, essencialmente, pelos gastos com dragagens de manutenção realizadas na área de jurisdição do Porto da Figueira da Foz (mais 437.095 euros face a 2022) e pelo aumento dos gastos com a aquisição de energia (mais 62.173 euros face a 2022).

23. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2023 e de 2022, foram como segue:

	2023	2022
Remunerações		
Órgãos sociais	11 423	7 699
Pessoal	1 384 340	1 296 697
Indemnizações por cessação emprego	3 026	-
	1 398 789	1 304 396
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	341 686	311 248
Gastos de ação social	360	335
Outros	42 358	49 177
	384 404	360 760
	1 783 193	1 665 156

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 33 (2022: 34).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 633/1999 de 11/08, e posteriores alterações.

24. Outros rendimentos e outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos” pode ser apresentada como segue:

	2023	2022
Rendimentos suplementares		
- Rendimentos de ocupações de espaços	987 509	707 288
- Rendimentos de concessões	252 652	1 456 563
- Fornecimentos diversos	230 730	181 372
- Recolha de resíduos	71 076	67 804
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	72	842
- Outros	94 420	81 133
	1 636 459	2 495 002
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	218 540	180 812
- Capítulo 50º	195 937	206 263
	414 477	387 075
Reforço - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	68 793	-
- Capítulo 50º	244 562	-
	313 355	-
	2 364 290	2 882 078

A variação negativa registada na rubrica “Rendimentos de Concessões” decorre da transferência dos rendimentos associados à “Tarifa de Utilização de Infraestruturas” para a rubrica de Prestação de Serviços.

O detalhe da rubrica “Outros gastos” é apresentado no quadro seguinte:

	2023	2022
Impostos	123 671	60 984
Donativos	19 349	5 405
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Indemnizações	-	-
Outros	22 012	12 993
	165 032	79 382
Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	-	155 776

	2023	2022
- Capítulo 50º	-	106 286
	-	262 062
	165 032	341 444

A rubrica de impostos inclui as comparticipações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo a APFF, S.A. especializado este custo.

25. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe de gastos e rendimentos financeiros em 2023 e 2022, é o seguinte:

	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros de mora	4	-
	4	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos de aplicações financeiras	112 062	17 772
Juros de mora	25 140	4 216
	137 202	21 988

Durante o exercício de 2023 a APFF, S.A. subscreveu certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) junto da IGCP, E.P.E, os quais foram remunerados a uma taxa média anual de 1,44% (2022: 0,05%).

26. Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2023	2022
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	22,50%	22,50%

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2023	2022
Imposto s/ rendimento corrente	930	645
Imposto s/ rendimento diferido	147 602	28 128
Relativo à Imparidade sobre os Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	70 505	(58 964)
Relativo aos Subsídios ao Investimento	77 123	87 092
Imposto sobre o rendimento	148 558	28 773

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2023	2022
Resultado antes de Imposto	(1 162 394)	359 431
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com o IRC	-	80 872
Gastos não dedutíveis		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	74 052	-
- Ajustamentos em clientes	20 114	4 481

	2023	2022
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	-	58 964
Rendimentos não tributáveis		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(51 356)	(602 178)
- Reversão de ajustamentos de clientes	(15 540)	(14 253)
- Reforço imparidade - Subsídios ao Investimento	(70 505)	-
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	(253 879)	414 569
Tributação autónoma	930	645
Imposto diferido	147 628	28 128
	(148 558)	(28 773)
Imposto s/ rendimento corrente	930	645
Imposto s/ rendimento	930	645
Taxa efetiva de imposto	-0,1%	0,2%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 5 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício. O montante acumulado de prejuízos fiscais reportáveis tem o detalhe abaixo:

Ano	Montante	Limite utilização
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2019	(14 082)	2024
2020	(1 349 891)	2025
2021	(755 429)	2026
2023	(1 354 553)	2028
	(9 246 111)	

27. Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendem a 4.626.360 euros (2022: 3.847.009 euros), e são como segue:

Compromissos	2023
Dragagem manutenção fundos (i)	2 815 746
Dragagem Manutenção Acessos ao Terminal de Granéis Líquidos	1 210 089
Dragagem Manutenção Acessos aos Estaleiros Navais e ao Porto de Pesca	431 984
Empreitada de Pavimentação no Porto da Figueira da Foz	148 942
Outros	19 600
	4 626 360

(i) A APFF, S.A. celebrou, em agosto de 2022, um contrato para a realização de dragagens de manutenção, o qual assegura, sempre que necessário, níveis de prontidão ajustados às necessidades da Empresa, de modo a minimizar os períodos de assoreamento. Este contrato tem como principal característica o facto de ser celebrado tendo como premissa uma quantidade máxima de inertes a dragar (1.450.000 m³) num horizonte temporal máximo de 36 meses, findo o qual, independentemente de não terem sido dragados a totalidade dos inerentes contratualizados, o mesmo perderá a sua eficácia.

28. Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos, para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida, aumentar a capacidade, melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2023 e de 2022 ascenderam a 93.744 euros e 106.952 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

29. Passivos Contingentes

A 31 de dezembro de 2023 os passivos contingentes onde a APFF, S.A. é parte interessada e/ou visada, apresentam-se infra.

- I. **Processo n.º 1856/22.1BECBR**
Tipo de processo: Ação Administrativa
Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra
Partes contrárias: Rohde Nielsen A/S-Sucursal em Portugal

Valor do processo: 581.600,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona pela modificação do “Contrato de Empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos do Porto da Figueira da Foz”, celebrado em 26.08.2020, entre ambas as Partes, segundo juízos de equidade e a condenação da Ré a pagar àquela a quantia de €581.600,00, acrescida de juros de mora contados desde a data da citação e até efetivo e integral pagamento.

Conforme referido na Nota 17, relativamente a este processo foi submetido, a 12 de fevereiro de 2024, um acordo para extinção da instância.

II. Processo n.º 492/21.4BECBR

Tipo de processo: Ação Administrativa para apuramento de responsabilidade civil

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Partes contrárias: Proengel – Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda (Ré)

Valor do processo: 33.481,61 €

Estado atual do processo: Audiência de julgamento agendada para 14-03-2024.

III. Processo n.º 363/22.7BEPNF

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 18.713,29 €

Estado atual do processo: Em 06.01.2023, a Mota-Engil, oponente, interpôs recurso jurisdicional contra a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel que julgou a oposição improcedente, absolvendo a Exequente (APFF) do pedido. Em apreciação. Aguarda prolação de Acórdão.

Conforme referido na Nota 8, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença n.º 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

IV. Processo n.º 484/22.6BEPNF

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 30.000,01 €

Estado atual do processo: Em 26.05.2023 foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, concluindo pela improcedência da oposição. Da sentença proferida, o Oponente (Mota-Engil), interpôs, em 30.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo sido remetido ao Supremo Tribunal Administrativo. Em 11.12.2023, foi emitido parecer do Ministério Público no sentido de dever ser julgada por verificada a exceção de incompetência do Supremo Tribunal Administrativo, em razão de hierarquia, para conhecer do recurso, devendo os autos ser remetidos ao Tribunal Central Administrativo Norte. Aguarda despacho do Tribunal.

Conforme referido na Nota 8, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença nº 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

V. Processo n.º 184/23.0BEPNF

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Central Administrativo Norte

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 47.028,80 €

Estado atual do processo: Em 04.04.2023 foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente (Mota-Engil), junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, tendo sido julgada improcedente, por sentença proferida em 25.05.2023. Da sentença proferida, o Oponente interpôs, em 27.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo, em 26.09.2023, subido os autos ao Tribunal Central Administrativo Norte. No entanto, tendo o recurso sido interposto para o Supremo Tribunal Administrativo (“STA”), o Tribunal promoveu a remissão dos autos, determinando a remessa para o STA, em 15.12.2023. Aguarda prolação de Acórdão.

Conforme referido na Nota 8, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença nº 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

VI. Processo n.º 747/20.5BEPNF

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 233.504,00 €

Estado atual do processo: Em 04.04.2023 foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente (Mota-Engil), junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, tendo sido julgada improcedente, por sentença proferida em 25.05.2023. Da sentença proferida, o Oponente interpôs, em 27.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo, em 26.09.2023, subido os autos ao Tribunal Central Administrativo Norte. No entanto, tendo o recurso sido interposto para o Supremo Tribunal Administrativo (“STA”), o Tribunal promoveu a remissão dos autos, determinando a remessa para o STA, em 15.12.2023. Aguarda prolação de Acórdão.

Conforme referido na Nota 8, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença n.º 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

VII. Processo n.º 152/22.9BEPNF

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 40.049,54€

Estado atual do processo: Foi determinada a notificação da junção de procuração aos autos pela APFF, com vista à cessação da suspensão da instância. Junção de procuração aos autos, a 12.10.2023. Aguarda-se despacho de levantamento da suspensão da instância.

Conforme referido na Nota 8, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença n.º 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

VIII. Processo n.º 233/16.8BECTB

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Partes contrárias: João Miguel Borba Martins Mendes Trabouco

Valor do processo: 2.582,38€

Estado atual do processo: Em 01.06.2016, foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, tendo a APFF apresentado contestação, em 20.09.2016. Junção de procuração aos autos, a 20.10.2023. Em apreciação. Aguarda normais trâmites do processo.

IX. Processo n.º 629/22.6T8FIG

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Juiz Central Cível de Coimbra – Juiz 1

Partes contrárias: Transportes Herdade & Companhia, Lda. (Co-Reu: Banco Comercial Português, S.A.)

Valor do processo: 430.580,94€

Estado atual do processo: A 24 de janeiro de 2024 a Autora desistiu do processo na sequência da audiência prévia.

30. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

30.1. Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

30.2. Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2023 e de 2022, as transações com a casa-mãe foram como segue:

Transações com a APA, S.A.	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos:	268 355	159 908
Gastos com o Pessoal	(81 050)	(72 905)
	187 305	87 003

30.3. Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

Saldos com a APA, S.A.	2023	2022
Outros créditos a receber	9 796	72 905
Fornecedores	-	(3 073)
Outras dívidas a pagar	(27 961)	-
	(18 165)	69 832

31. Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2023 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das orientações legais Exercício 2023 Individual

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

1. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais 2023	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2023					
Investimento		X		A APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2023.	Ver pontos 1.1.2. e 1.1.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 1.1.5.
Gestão do risco financeiro	X			Em 2023 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2022.	Ver ponto 1.2.
Límites de Crescimento do Endividamento	X				Ver ponto 1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2023 ascendeu a 23 dias, igual ao registado em 2022.	Ver ponto 1.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2023.	Ver ponto 1.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		Ver ponto 1.5.
Reservas emitidas na última CLC					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos ²	X				Ver ponto 1.6.
Reclassificação rendimentos ³		X			Ver ponto 1.6.
Remunerações					
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2023			X		Ver ponto 1.7.1.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.8.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.8.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			X		Ver ponto 1.8.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X		Ver ponto 1.8.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.9.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.10.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 1.12.

Cumprimento das orientações legais 2023	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.13.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2023 foi submetido 1 contrato a fiscalização prévia do TC no valor total de 1.495.000 euros.	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 1.14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				Ver ponto 1.15.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Ver ponto 1.17.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.17.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 1.17.
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Ver ponto 1.18.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	X				Ver ponto 1.11.
Apresentação da Demonstração não Financeira			X		Ver ponto 1.19.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

² Reserva da CLC de 2022 sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: "Em 31 de dezembro de 2022 o balanço da entidade apresenta nas rubricas "ativo fixos tangíveis" e "ativos intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 68.437.211 euros e 12.526 euros, respetivamente (71.104.203 euros e 21.879 euros em 31 de dezembro de 2021). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2020 uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, em resultado de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020 », a qual teve por base o Despacho nº 849/2020, 15 de dezembro, de Sua Excelência o secretário do Tesouro, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2022) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada".

³ Reserva da CLC de 2022 sobre a reclassificação dos rendimentos: "A demonstração de resultados da entidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica "outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a, aproximadamente, 2.163.000 euros (aproximadamente, 2.145.000 euros em 31 de dezembro de 2021) as quais, tendo em consideração o objeto social da entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica "vendas e serviços prestados".

Legenda: S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2023, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2023, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023);
- Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023 (DLEO 2023); e
- Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas na versão 3 do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2023-2025, submetido na plataforma SiRIEF a 9 de junho de 2023, a qual foi aprovada através de Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 19 de outubro de 2023, após o Despacho n.º 398/2023-SET, de 25 de setembro, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro.

Na tabela infra são apresentados os objetivos e indicadores inscritos no suprarreferido documento previsional de gestão, destacando-se o cumprimento da generalidade dos objetivos, com exceção do crescimento do volume de negócios.

Objetivo	Indicador	2022	2023		Cumpre		Observações
		Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	3 984 131 €	4 613 949 €	4 344 298 €		X	O desvio de 270 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário e pela suspensão da tarifas previstas nos artigos 11.º e 12.º, durante o lapso temporal em que o acesso marítimo se encontrou condicionado. Não obstante a APFF, S.A. registou, em 2023, um Volume de Negócios superior ao registado em 2022.
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	-2 600 965 €	-2 797 276 €	-1 512 076 €	X		
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	93,26%	91,68%	89,04%	X		
	A evolução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) não pode ser superior à variação do VN	5,6%	23%	18%	X		
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	0%	0%	0%	X		
	Dívida Líquida / EBTIDA	0	0	0	X		

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2023, caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultado e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

A APFF, S.A. cumpriu com os objetivos plasmados no seu PAO para o triénio 2023-2025, com exceção da variação registada no resultado líquido, resultado operacional e volume de negócios a qual se encontra devidamente justificada na tabela infra.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Período	-111 424 €	-1 310 952 €	-1 199 527 €	Nota 4
Resultado Líquido do Período (s/ imparidade)	-1 691 651 €	-1 452 931 €	238 719 €	
EBITDA	492 474 €	2 301 110 €	1 808 637 €	
EBITDA (s/ imparidade)	868 961 €	1 987 755 €	1 118 794 €	
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT)	-1 217 050 €	-1 299 592 €	-82 542 €	Nota 4
Resultado Operacional (s/ imparidade) (EBIT)	-2 797 276 €	-1 512 076 €	1 285 200 €	
Volume de Negócios ⁽²⁾	4 613 949 €	4 344 298 €	-269 651 €	Nota 5
Endividamento	0 €	0 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ / EBITDA (s/ imparidade)	-6 €	-5 €	1 €	
<i>Disponibilidades</i>	5 383 281 €	9 852 581 €	4 469 300 €	Nota 6
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	2 200 000	2 032 642	-167 358	
Navios	478	442	-36	

- (1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- (2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#781).
- (3) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
- (4) A variação registada no Resultado Líquido do Período, face ao valor estimado para 2023, é justificada pelo reforço da perda por imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis que suportam a atividade da APFF, S.A., decorrente da atualização do plano de negócios da empresa o qual prevê, face ao anterior, a concessão do serviços de amarração e desamarração a navios facto que se reflete numa redução do fluxo de caixa libertado e, por consequente, na deterioração do valor de uso dos ativos.
- (5) O desvio de 270 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário e suspensão das tarifas previstas nos artigos 11.º e 12.º, durante o lapso temporal em que o acesso marítimo se encontrou condicionado.
- (6) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2023, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos. Salienta-se o facto da APFF, S.A. não possuir endividamento o que se traduz num indicador com valor negativo.

1.1.3. No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

O **Plano de Investimentos** registou, em 2023, uma taxa de execução de 2,64%, face ao PAO para o referido ano. Importa informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2023 foram inscritos no PAO para 2024.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 –06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2023	Executado 2023							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias	9 110 971	51 392	51 392	0	0	0	0	0	-9 059 579	Em 2023 a APFF, S.A. realizou um conjunto de estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental, tendo sido aprovados, em dezembro de 2023, os estudos complementares e as alterações ao projeto. Em janeiro de 2024 a APFF, S.A. promoveu o lançamento do concurso público tendo em vista a realização deste investimento.
Melhoria da operacionalidade dos terminais comerciais e criação de zona logística em área adjacente	42 500	0	0	0	0	0	0	0	-42 500	
Reforço da estrutura do molhe norte	30 000	4 990	4 990	0	0	0	0	0	-25 010	
Reforço das condições de segurança no acesso externo ao porto	17 050	0	0	0	0	0	0	0	-17 050	Este projeto encontra-se a ser conduzido pela APA, I.P. integrando a APFF, S.A., juntamente com o Município da Figueira da Foz, um consórcio com vista à realização do projeto técnico e posterior empreitada.
Projetos de Transição Energética e Digital	427 500	72 888	1 181	71 707	0	0	0	0	-354 612	A APFF, S.A. realizou parte dos trabalhos previstos para 2023, tendo transitado as restantes ações para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	380 000	1 750	1 750	0	0	0	0	0	-378 250	A APFF, S.A. promoveu alguns concursos públicos no final do exercício de 2023 encontrando-se os trabalhos a decorrer no ano de 2024. As restantes ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Reabilitação das infraestruturas da Marina de Recreio	185 000	0	0	0	0	0	0	0	-185 000	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	75 000	17 276	17 276	0	0	0	0	0	-57 724	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.

	PAO 2023	Executado 2023							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	205 000	2 017	2 017	0	0	0	0	0	-202 983	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	15 000	3 705	3 705	0	0	0	0	0	-11 295	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Outros	160 000	127 222	127 222	0	0	0	0	0	-32 778	
Valor total do investimento	10 648 021	281 239	209 532	71 707	0	0	0	0	-10 366 781	

Legenda: FP – Autofinanciamento (receitas próprias); OE – Orçamento de Estado; End – Endividamento; FC – Fundos Comunitários

1.1.4. Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável, não existem quaisquer contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado.

1.1.5. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro - Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023), apurado nos termos da fórmula disposta no número 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023).

Ver informação identificada no ponto 1.2. supra.

Ano	2023	2022
Capital social	10 000 000	10 000 000
Financiamento remunerado	0	0

Ano	2023	2022
Novos investimentos no ano 2023 (com expressão material) ¹	0	0
Varição do endividamento²	0 %	

1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2023 o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 23 dias, igual ao registado em 2022, superando o objetivo fixado para 2023, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2023	2022 *	Var. 2023/2022	
			Valor	%
Prazo (dias)	23	23	0	0%

* O valor apurado em 2022 difere do apresentado no exercício anterior na sequência de uma revisão dos valores que, no cálculo anterior, incluíam faturas emitidas em 2023 que respeitavam a despesa realizada em 2022.

A 31 de dezembro de 2023, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	222 457	0	0	0	0	0
Aquisições de Capital	36 155	0	0	0	0	0
Total	258 612	0	0	0	0	0

¹ De acordo com o ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 –06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, referente às instruções sobre o processo de prestação de contas do ano 2023, os investimentos com expressão material, na parte não participada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 000 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa..

² A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2022, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 5 de julho de 2023.

1.6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2022, emitida pelo Fiscal Único da APFF, S.A., a 9 de junho de 2023, inclui uma opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

"Em 31 de dezembro de 2022 o balanço da entidade apresenta nas rubricas "ativo fixos tangíveis" e "ativos intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 68.437.211 euros e 12.526 euros, respetivamente (71.104.203 euros e 21.879 euros em 31 de dezembro de 2021). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2020 uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, em resultado de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020 «, a qual teve por base o Despacho n.º 849/2020, 15 de dezembro, de Sua Excelência o secretário do Tesouro, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2022) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada".

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que "quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto", esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

“A demonstração de resultados da entidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica "outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a, aproximadamente, 2.163.000 euros (aproximadamente, 2.145.000 euros em 31 de dezembro de 2021) as quais, tendo em consideração o objeto social da entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica "vendas e serviços prestados".

A APFF, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, a reclassificação dos rendimentos referentes às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam incluídos na rubrica "Rendimentos de concessões" para a rubrica "vendas e serviços prestados", decorrente da adaptação do Regulamento de Tarifas da APFF, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

Para os restantes rendimentos referidos na Reserva 2, a APFF, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2024, analisar a resolução da supramencionada reserva.

1.7. Remunerações

1.7.1. Órgãos Sociais

1.7.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Em reunião de Assembleia Geral realizada a 5 de julho de 2023, o representante do Acionista desta Administração Portuária, nos termos do n.º 1 do artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), procedeu à recondução, para o mandato de 2023 a 2025, dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Mandato (Início– Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido (€)
2023-2025	Presidente	Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, representada pelo Dr. Pedro Miguel de Santana Lopes *	408,98	0**	0,00
2023-2025	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque *	245,24	1	245,24*
				Total	245,24

* Corresponde à senha de presença da reunião de Assembleia Geral realizada a 05-07-2023.

** Não esteve presente por motivos de saúde.

1.7.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve

aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido, designando-se, para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., sem que tal acumulação não lhes confira qualquer direito a remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o EGP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 18 de janeiro.

	Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr. Eduardo Feio)	Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro (Dr. Carlos Monteiro)	Dr.ª Andreia de Fátima Maia de Queirós (Dr.ª Andreia Queirós)
Mandato (Início – Fim)	2022-2024	2022-2024	2022-2024
Cargo	Presidente	Vogal	Vogal
Designação	Forma	DSUE	DSUE
	Data	19-09-2022	19-09-2022
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos	1	1	1

Legenda:

O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem
DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Eduardo Feio	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Carlos Monteiro	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr.ª Andreia Queirós	n.a.	n.a.	0,00	0,00

Legenda:

EGP – Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Dr. Eduardo Feio	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Carlos Monteiro	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr.ª Andreia Queirós	n.e.	n.e.	n.e.	---

Legendas:

n.e. - não exerceu; n.d. – não disponível;

Nota:

* Cargos não remunerados.

1.7.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

		Dr. Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr.ª Andreia Queirós	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reduções Remuneratórias (4)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	0,00	0,00	0,00	0,00

		Dr. Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr.ª Andreia Queirós	Total	
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	0,00	0,00	0,00	---
		Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Regime de Proteção Social	Identificar	---	---	---	---
		Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguro Saúde	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	---
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	---
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00

		Dr. Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr.ª Andreia Queirós
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	N	N	N
	Celebração contrato	---	---	---
	Valor de referência viatura	---	---	---
	Modalidade (1)	---	---	---
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Legenda: S/N – Sim/Não

		Dr. Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr.ª Andreia Queirós	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custos com alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

1.7.1.3. Fiscalização

1.7.1.3.1. Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

Mandato (Início-Fim)	2017-2019 ¹	
Cargo	Fiscal Único	
Identificação do SROC/ROC	Nome	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ²
	N.º de inscrição na OROC	43
	N.º de registo na CMVM	20161389

	Forma	Assembleia Geral
Designação	Data	31-03-2017
	Data do Contrato	24-10-2016 ⁴
N.º de anos de funções exercidas no Grupo		8
N.º de anos de funções exercidas na sociedade		8

Notas:

¹ De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

² Representada pelo ROC efetivo Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes e ROC suplente Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

³ A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

⁴ A 23 de fevereiro de 2024 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2023.

1.7.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

A remuneração anual ilíquida do Fiscal Único, relativa ao ano de 2023, respeita “o limite máximo equivalente a 11,89% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. ”, estabelecido na Deliberação Social Unânime por Escrito de 14 de outubro de 2016.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços		Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor anual	Serviço Prestado	Valor anual	Serviço Prestado
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	9.050,00	Revisão das Demonstrações Financeiras do exercício findo a 31 de dezembro de 2023	n.e.	n.e.

1.7.2. Auditor Externo

A APFF, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

1.8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP

1.8.1. Utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.8.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.8.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	---	---	---
Dr. Carlos Monteiro	---	---	---
Dr.ª Andreia Queirós	---	---	---
	Total	---	

1.8.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr. Eduardo Feio	---	---	---	---	---
Dr. Carlos Monteiro	---	---	---	---	---
Dr.ª Andreia Queirós	---	---	---	---	---
		Total		---	

1.9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.10. Elaboração, de três em três anos, e divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em <https://portofigueiradafoz.pt/uploads/2022-12-13-15-55-23-RELATRIODIFERENASALARIALAPFF.pdf>.

1.11. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a igualdade (anual) conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em <https://portofigueiradafoz.pt/uploads/2022-12-13-17-18-50-PlanoAPFF2023.pdf>.

1.12. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do relatório anual sobre prevenção da corrupção (n.º 1 artigo 46.º do RJSPE, e artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (artigo 6.º do RGPC)

A APFF, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede anualmente, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis em <https://portofigueiradafoz.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

O PPRCIC da APFF, S.A., foi remetido para o Conselho de Prevenção da Corrupção, conforme referido no site do referido Conselho.

De realçar que a APFF, S.A. se encontra a rever o PPRCIC à luz do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

1.13. Contratação Pública

1.13.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2023

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em

que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a Empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na Empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvam despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema

informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na Empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.13.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.13.1. supra.

1.13.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2023 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

1.14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e

serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2023, foram materializados 6 concursos públicos, 3 consultas prévias, 4 ajustes diretos e 1 contratação ao abrigo de acordo quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

1.15. Eficiência operacional, prevista nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista nos n.ºs 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de eficiência operacional, conforme previsto no artigo 133.º do DLEO 2023

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	2 301 110	492 474	1 236 277	503 253	1 064 833	86%	1 797 858	357%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	2 850 435	3 645 202	2 257 422	2 601 047	593 012	26%	249 388	10%
(2.i) Anualização dragagens*	-632 276	-1 040 400	-172 682	-788 204	-459 594	-266%	155 927	20%
(3) Gastos com o pessoal	1 783 193	1 789 091	1 665 156	1 725 161	118 036	7%	58 031	3%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais	11 423	9 878	7 699	9 323	3 724	48%	2 100	23%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais**	80 398	79 626	57 876	0	22 522	39%	80 398	100%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF)	0	0	0	0	0	0%	0	0%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias***	260 281	260 281	248 442	190 685	11 838	5%	69 596	36%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	-23 711	0	-46 542	-7 154	22 831	49%	-16 557	-231%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	1 454 802	1 439 307	1 397 681	1 532 307	57 121	4%	-77 505	-5%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais	201 269	234 833	110 254	0	91 015	83%	201 269	100%
Aumento do Custo da Eletricidade Comprada	68 037	78 583	42 957	0	25 080	58%	68 037	100%
Aumento do Custo das Dragagens de Manutenção	133 232	156 250	67 298	0	65 935	98%	133 232	100%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)****	3 800 082	4 159 060	3 639 642	3 538 005	160 439	4%	262 077	7%
(7) Volume de negócios (VN) *****	4 344 298	4 613 949	3 984 131	4 064 964	360 167	9%	279 334	7%
Subsídios à exploração	1 682 388	1 364 649	1 135 351	855 302	547 037	48%	827 086	97%
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais	-76 519	-77 630	-30 153	0	-46 366	-154%	-76 519	-100%
Eletricidade	-76 519	-77 630	-30 153	0	-46 366	-154%	-76 519	-100%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)*****	4 267 779	4 536 319	3 902 778	3 864 364	313 801	8%	202 815	5%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	89,0%	91,7%	93,3%	91,6%	-3	-3%	0	0%

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	4 801	3 000	1 330	807	3 471	261%	3 994	495%
ii. Gastos com Ajudas de custo	2 712	4 800	1 680	1 405	1 032	61%	1 307	93%
iii. Gastos associados à frota automóvel*****	18 178	20 653	19 405	16 310	-1 227	-6%	1 868	11%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	12 950	11 850	11 850	60 100	1 100	9%	-47 150	-78%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	38 642	40 303	34 265	78 623	4 376	13%	-39 981	-51%
N.º de viaturas	4	4	4	4	0	0%	0	0%

Notas:

* Ver ponto 1.15.1.1. infra.

** Inclui apenas o impacto da atualização salarial de 5% em 2023, na sequência da publicação da Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho.

*** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

**** Ver ponto 1.15.1.2.

***** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indemnizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.

***** Ver ponto 1.15.1.2.

***** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

1.15.1. Eficiência Operacional

1.15.1.1. Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APFF, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.ºs 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela sectorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APFF, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

Através do Despacho n.º 830/18-SET, de 29 de outubro, a APFF, S.A. foi autorizada a utilizar o suprarreferido indicador alternativo para aferir a eficiência operacional, sendo, inclusive, entendimento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), que salvo pedido expresso da APFF, S.A. em sentido diverso e devidamente autorizado pela Tutela, o cálculo da eficiência operacional se faz nos termos do Despacho n.º 830/18-SET, de 29 de outubro.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APFF, S.A., nos anos de 2023 a 2019.

APFF, S.A.	Real 2023	PAO 2023	Real 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Dragagens de manutenção (a)	1 730 836	2 275 000	1 293 741	847 389	522 272	1 820 835	739 213	704 092	866 383
Média dos últimos 4 anos (b)	1 098 559	1 234 600	1 121 059	982 427	946 603	1 032 631	867 189	900 714	886 732
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-632 276	-1 040 400	-172 682	135 038	424 331	-788 204	nc	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

1.15.1.2. Fatores excecionais

Decorre, ainda, das orientações emanadas pela DGTF, relativamente às Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2023, emanadas através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 – 06/02/2023, de 06 de fevereiro, que “*Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente de situações excecionais, designadamente da crise geopolítica, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ou impactos no volume de negócio, com a apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.*”.

Efetivamente, no ano de 2023, a estrutura de gastos e rendimentos foi afetada pelos fatores excepcionais provocados pela crise geopolítica internacional.

1.15.1.2.1. Dragagens de manutenção

A APFF, S.A. celebrou, a 26 de agosto de 2022, um contrato para a realização de dragagens de manutenção, prevendo-se que sejam dragados, ao longo dos 36 meses, 1,450 milhões de metros cúbicos. Quando comparado o referido contrato, essencial para assegurar a normal exploração do Porto da Figueira da Foz, com o último contrato plurianual, da mesma natureza, constata-se um agravamento de 67% do custo por metro cúbico dragado, tal como se demonstra na tabela infra, o qual encontra justificação no aumento do custo do combustível utilizado nas dragas.

	Contrato (26-08-2020)	Contrato (26-08-2022)
Valor (inclui Revisão Preços)	1.593.478 €	4.495.000 €
M3	860.000	1.450.000
€/ m3	1,85 €	3,10 €

A APFF, S.A. dragou, em 2023, ao abrigo do suprarreferido contrato, 426.343 m³ de inertes, cujo montante total ascendeu a 1.321.663 euros. Assim, considerando o custo por metro cúbico do último contrato (1,85€) aos inertes dragados em 2023 (426.343 m³), quantifica-se um incremento de 532.929 euros ((3,10€-1,85€) x 426.343 m³), diretamente imputáveis ao aumento do preço por metro cúbico contratado. Assim, considerando a metodologia adotada para o cálculo do indicador de eficiência operacional, onde os gastos com dragagens de manutenção são anualizados por um período de quatro anos, este aumento terá um impacto no apuramento da eficiência operacional de 133.232 euros ((426.343 x (3,10-1,85)) / 4).

1.15.1.2.2. Fornecimento de Energia Elétrica

A APFF, S.A. contrata o fornecimento de energia elétrica junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.). Não obstante de, em 2023, se ter registado uma diminuição do consumo de eletricidade (menos 41.425 kWh, face ao valor registado em 2022), resultado da produção de eletricidade com recurso a energias renováveis (painéis solares) e substituição de iluminação pública por tecnologias mais eficientes, o aumento, em 2023, do custo por kWh, mais 0,07 euros face ao valor registado em 2022, implicou que os gastos com energia elétrica aumentassem 68.037 euros, conforme se demonstra na tabela infra.

	Real 2023	Real 2022	2023 vs 2022
Total energia adquirida (kWh)	945 769	987 194	-41 425
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	201 928	139 755	62 173
Custo por kWh	0,21	0,14	0,07
Impacto do aumento do custo (0,07 x 945.769)			68 037

Adicionalmente, esta Administração Portuária atualiza as tarifas do fornecimento de energia elétrica em conformidade com os tarifários dos seus fornecedores. Neste sentido, em 2023, o aumento dos gastos com a aquisição da energia elétrica foi replicado aos seus clientes, resultando, assim, num aumento de 76.519 euros nos rendimentos com o fornecimento de energia elétrica.

	Real 2023	Real 2022	2023 vs 2022
Total energia vendida (kWh)	502 191	601 551	-99 360
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	208 362	157 928	50 434
Custo por kWh	0,41	0,26	0,15
Impacto do aumento do custo (0,15 x 502.191)			76 519

Para efeitos de apuramento do rácio de eficiência operacional, a APFF, S.A. considerou que os pressupostos supra elencados, manifestamente influenciados pelo contexto geopolítico internacional, onde se regista uma pressão nos fatores de produção relacionados com a energia, os quais foram ajustados no cálculo do referido indicador, da seguinte forma.

	Valores em 2023
Impactos nos gastos decorrentes de fatores excepcionais	201 269 €
Atualização do impacto do aumento do custo por metro cúbico dragado	133 232 €
Aquisição de energia elétrica	68 037 €
Impactos nos rendimentos decorrentes de fatores excepcionais	76 519 €
Venda de energia elétrica	76 519 €

1.16. Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças)

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 -06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	6	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	32	32	-3	-9,38%
TOTAL	36	39	39	-3	-7,69%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5	5,5	5,5	-0,5	-9,09%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	49 533,13 €	45 874,14 €	42 696,31 €	6 836,82 €	16,01%

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo dos exercícios 2022 e 2023 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

	2023	2022	Desvio 23 vs 22
Entradas em 2022			
Mestre de Tráfego Local *	45 122 €	30 340 €	14 782 €
Entradas em 2023			
Marinheiro *	24 993 €	0 €	24 993 €
Saídas em 2022			
Aposentações	92 €	64 523€	- 64 431 €
Saídas em 2023			
Denúncia de um contrato individual **	24 456 €	8 736 €	15 720 €
Falecimento **	37 817 €	33 608 €	4 209 €
Aposentações (serralheiro civil e técnico auxiliar)	95 740 €	102 773 €	- 7 033 €

* Recrutamento autorizado ao abrigo do despacho n.º 27/SEAC/2022, de 30 de março, de Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações e por Despacho n.º 361/2022, de 25 de março de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro.

** A colaboradora esteve, durante o exercício de 2022, com uma baixa prolongada por doença.

*** Faleceu em dezembro de 2023.

Mais se refere no seguimento da publicação da Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho, a APFF, S.A. atualizou, em 2023, as tabelas remuneratórias em 5% face ao valor vigente em 2022.

1.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLEO 2023)

A APFF, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APFF, S.A..

Neste sentido, a APFF, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização de dispensa do princípio de unidade de tesouraria, para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, mantendo na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, proferiu o seguinte despacho: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APFF, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

IGCP *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	1 627 598,42 €	1 098 991,10 €	1 118 996,82 €	813 161,28 €
Aplicações financeiras	7 000 000,00 €	8 000 000,00 €	8 500 000,00 €	9 000 000,00 €
Total	8 627 598,42 €	9 098 991,10 €	9 618 996,82 €	9 813 161,28 €

* Não inclui depósitos caução.

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Total	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
Juros auferidos	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

n.e. – Não Existem

1.18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APFF, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.19. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2023 não é aplicável à APFF, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2023, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.20. Quadro relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2023 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da Empresa, no separador Obrigações de Informação.
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da Empresa, no separador Obrigações de Informação.
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

S/N/N.A. – Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.



Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2023 Individual

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2023 da APFF, S.A..

Ref.º	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
I	Síntese	X		5-6	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		7-9	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		10	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		11	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		11	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.	n.e.		11	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém.	X		12	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional.	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	n.e.		12	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2023, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (data de início e fim).	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.	X		13	
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.	X		13-14	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.	X		14	
3.	Caracterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		14	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		15	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração	X		15-18	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).	X		18	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas.	X		19	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.	X		19-24	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		24-25	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único	X		25	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	X		26	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a		26	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.e.		26	
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo.	X		27	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.	X		27	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	X		28	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.	X		28	
F. Conselho Consultivo					
1.	Composição, ao longo do ano 2023, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da	n.a		28	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	primeira designação e data do termo do mandato de cada membro.				
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	n.a.		28-29	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.	n.a.		29	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.	n.a.		29	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.	n.a.		29	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		30	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		30	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	X		30-31	
B.	Controlo interno e Gestão de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	X		31	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	X		31-32	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	X		32	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	X		32	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		32	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		33	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos.	X		33-36	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		36-37	
C.	Regulamentos e Códigos				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância	X		37-42	
2.	Código de Ética	X		43	
3.	Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).	X		44	
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		45	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		46	
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		47-48	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	X		48	
4.	No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	X		48-49	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		50	
2.	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade.	n.a.		50	
VII. Remunerações					
A. Competência para a determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais	X		51	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	X		51	
3.	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	X		51-52	
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		52	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		52	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		53	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação	n.a.		53	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente				
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		53	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		53	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		53	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		53-54	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		54	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		55	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		55	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		55	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2023 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		55	
VIII Transações com partes Relacionadas e Outras					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2023	X		56-59	
2.	Informação sobre outras transações	X		59	
IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		60	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		60-61	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		61-67	
X Avaliação do Governo Societário					
1.	Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	X		68	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:	X		68-73	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
3.	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	X		74	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.